

MONITOR

OUTUBRO 2025



REPÓRTER
BRASIL



FORA DO RADAR

Como pecuaristas flagrados com trabalho escravo entram na rede de fornecimento dos maiores frigoríficos do país

MONITOR #23

EXPEDIENTE

Outubro de 2025

COORDENAÇÃO

André Campos

EDIÇÃO

Poliana Dallabrida

PESQUISA E TEXTO

Daniela Penha e André Campos

FOTOS

Fernando Martinho/Repórter Brasil (capa e pg. 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 32, 38, 39 e 43)

Fernando Martinho/CRI (pg. 30)

SIT/MTE (pg. 7, 9, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33 e 34)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E INFOGRAFIA

Débora De Maio | Estúdio AVOA & Bruna Cassim

COLABORAÇÃO

Climate Rights International

Monitor é o boletim da **Repórter Brasil** que divulga estudos sobre cadeias produtivas

Saiba mais sobre a missão, a equipe, as prestações de contas e os financiadores da **Repórter Brasil** em: **REPORTERBRASIL.ORG.BR/QUEM-SOMOS**

Esta obra está licenciada com uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 International

REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E PROJETOS SOCIAIS

COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Isabela Venancio

ENDEREÇO

Rua Amália de Noronha, 151
Conj. 605 - São Paulo - SP
Brasil CEP 05410-010

CONTATOS

✉ contato@reporterbrasil.org.br

📘 **ONGReporterBrasil**

📱 **@reporterb**

(55 11) **2506-6570**

(55 11) **2506-6562**

(55 11) **2506-6576**

(55 11) **2506-6574**



SUMÁRIO

4

Introdução

7

*O que é trabalho escravo
no Brasil?*

16

*Como esse gado vai parar
nos frigoríficos?*

20

Estudos de caso

39

Perspectivas e recomendações

45

*Anexo:
O que dizem as empresas*

INTRODUÇÃO

Em 2024, o Brasil produziu 10,9 milhões de toneladas de carne bovina, um recorde em toda a série histórica dos dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)¹. Maior exportador mundial, o país ocupa há pelo menos uma década a posição de segundo maior produtor mundial, atrás apenas dos Estados Unidos².

Em 2024, 2,8 milhões de toneladas de carne foram exportadas³. Desse total, 88% foram de carne *in natura*. As previsões da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec) são de crescimento pelos próximos anos, atendendo a demanda mundial, igualmente crescente.

Atrás dos recordes de produção e comércio de carne e seus subprodutos, como couro e sebo bovino, há um lado obscuro. A submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão, o desmatamento ilegal e a invasão de terras indígenas são problemas que se entrelaçam em parte da cadeia produtiva da pecuária brasileira.

Entre 1995 e 2024, 17,3 mil trabalhadores foram submetidos a condições análogas à escravidão no setor, de acordo com dados do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) sistematizados pela **Repórter Brasil**. Em toda a série histórica, a pecuária concentrou 26% do número de vítimas de trabalho escravo no Brasil.

O desmatamento por pressão de atividades agropecuárias, como a criação de bovinos, está associado a mais de 97% de toda a perda de vegetação nativa no país entre 2019 e 2024⁴. Na Amazônia, a abertura de pastagens é responsável por 90% do desmatamento do bioma⁵. Entre 1985 e 2023, a área de pastagem na Amazônia saltou de 12,7 milhões de hectares para 59 milhões de hectares⁶. No total, estima-se que o Brasil tenha 160 milhões de hectares de pastagens⁷.

Operações realizadas por órgãos ambientais e autoridades policiais brasileiras mostram que a pecuária também ocupa áreas protegidas, como terras indígenas⁸. A criação de gado por não-indígenas dentro



destes territórios é proibida pela Constituição brasileira, que garante seu uso exclusivo às populações originárias do Brasil⁹. Investigações jornalísticas também revelam que a pecuária que invade os territórios tradicionais é responsável pelo aumento do desmatamento nessas áreas¹⁰ e faz a violência se tornar frequente em muitas regiões¹¹.

Diversas publicações da **Repórter Brasil** e de outras organizações já demonstraram que pecuaristas com irregularidades socioambientais estão inseridos na rede de fornecimento de grandes frigoríficos¹². Mas como isso acontece?

Após o nascimento, o animal passa pelas etapas de cria, recria – fase que começa após o desmame – e engorda. Em muitos casos, essas etapas envolvem diversos pecuaristas. Mas apenas aqueles que transferem o animal da fazenda para o abate, os fornecedores diretos, é que são devidamente mapeados e monitorados pelos frigoríficos.

Pecuaristas envolvidos em irregularidades socioambientais frequentemente transferem o gado para a engorda final em propriedades “ficha limpa”, ou seja, fazendas com autorização para vender os animais aos abatedouros. Dessa forma, eles acabam fora do radar das empresas do setor, ainda incapazes de rastrear a totalidade dos fornecedores dos seus fornecedores diretos.

Além das lacunas do setor empresarial, as irregularidades no registro de propriedades no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a falta de políticas

públicas de rastreamento do rebanho bovino são outros fatores que levam ao mercado um gado contaminado por casos de trabalho escravo, desmatamento e invasão de terras públicas.

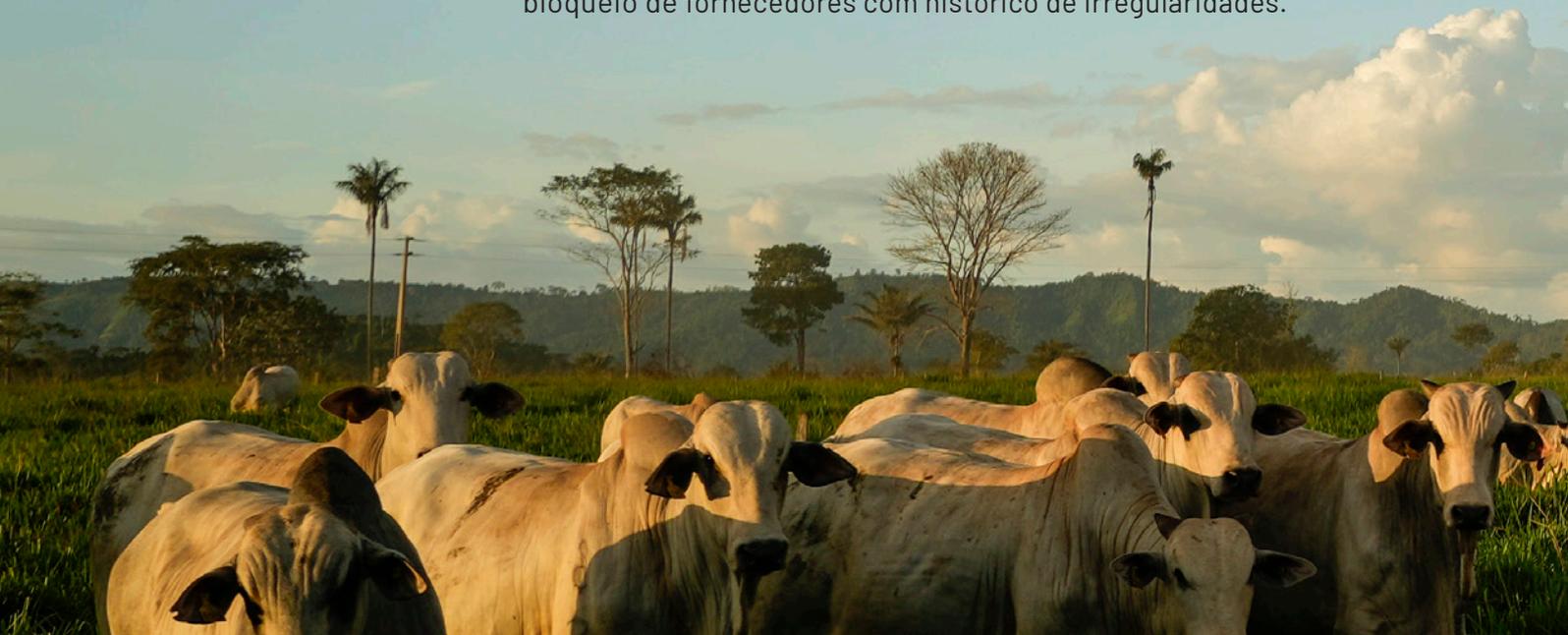
A crescente exigência internacional por uma carne e subprodutos do abate livres de irregularidades socioambientais tem pressionado o setor por maior transparência. A adesão a acordos setoriais e a divulgação de compromissos dos próprios frigoríficos por produzir com desmatamento zero são um desdobramento dessa realidade. Os resultados efetivos, entretanto, ainda estão muito aquém das promessas.

Nesta nova investigação, realizada em parceria com a organização Climate Rights International, a **Repórter Brasil** identificou dez pecuaristas com histórico de irregularidades socioambientais – oito deles responsabilizados pelo uso de mão de obra análoga à escravidão – e que fazem parte da rede de fornecimento das mais importantes processadoras de carne do país.

A partir da análise de registros de trânsito animal de 2018 a 2025, constatou-se que o gado desses criadores foi transferido para fazendas fornecedoras de frigoríficos ou enviado diretamente ao abate em empresas como JBS, Minerva, Marfrig e Frigol, as quatro maiores do país¹³, e outras de atuação regional, como Masterboi, Rio Maria, Pantanal e Frigosaj.

Para esta investigação, além de um extenso levantamento e cruzamento de dados, a **Repórter Brasil** e a Climate Rights International estiveram em São Félix do Xingu, município do Pará recordista em cabeças de gado e casos de trabalho escravo no setor¹⁴. O estado do Pará tem o maior rebanho bovino da Amazônia e o segundo maior do país¹⁵.

Os dez casos ilustram algumas das principais lacunas no rastreamento e bloqueio de fornecedores com histórico de irregularidades.





O QUE É TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL?

O conceito de trabalho em condições análogas à escravidão está descrito no artigo 149 do Código Penal brasileiro, que caracteriza como crime “reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”¹⁶.

A ocorrência de qualquer um desses quatro elementos é suficiente para a caracterização do crime, que não depende da manifestação ou acusação da vítima¹⁷. A pena, de dois a oito anos, é aumentada pela metade se ele for cometido contra criança ou adolescente ou por motivo de preconceito relacionado a questões de raça, cor, etnia, religião ou origem¹⁸.

Em parte dos casos identificados na investigação, as vítimas de trabalho escravo não tinham acesso à água potável



Trabalho escravo:

O que diz a lei brasileira?

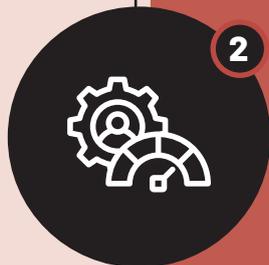
O crime de “reduzir alguém à condição análoga à de escravo” está descrito no artigo 149 do Código Penal brasileiro. A identificação de qualquer um dos quatro seguintes elementos é suficiente para caracterizar a prática:



1

TRABALHO FORÇADO

Atividade realizada de maneira obrigatória, contra a vontade do trabalhador. A manutenção do vínculo de trabalho pode se dar por meio da violência física, ameaça, coação, engano, retenção de documentos ou outros meios fraudulentos



2

JORNADA EXAUSTIVA

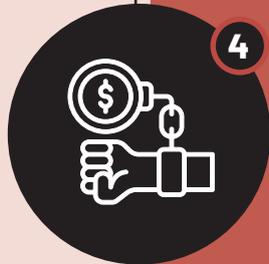
Longas jornadas diárias que esgotam o trabalhador a ponto de não permitir a recuperação física e mental entre o fim de um dia de trabalho e o início de outro, levando-o a uma situação de exaustão e colocando em risco a sua integridade física



3

CONDIÇÕES DEGRADANTES

Quando o ambiente de trabalho viola a dignidade humana, com alojamentos precários, falta de higiene, alimentação inadequada ou ausência de acesso à água potável, expondo o trabalhador a riscos físicos



4

SERVIDÃO POR DÍVIDA

Criação de mecanismos de endividamento com o objetivo de impedir o encerramento do vínculo trabalhista e o abandono do local de trabalho. Muitas vezes, as dívidas contraídas são ilegais

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Instrução Normativa nº 2, Novembro de 2021

O conceito de trabalho forçado, adotado de forma mais abrangente internacionalmente, está descrito na Convenção 29 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), de 1930. Segundo a convenção, trabalho forçado é “todo trabalho ou serviço exigido de qualquer pessoa sob ameaça de penalidade e para o qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente”¹⁹.

Especialistas destacam que o conceito de trabalho escravo adotado no Brasil é inovador por incluir, além de formas coercitivas características do trabalho forçado, como a servidão por dívidas e a restrição de locomoção, também situações de precariedade nas condições de vida e trabalho.

“A definição brasileira procura, assim, abarcar uma variedade de conceitos: trabalho forçado, práticas análogas à escravidão, servidão por dívidas, recrutamento abusivo e condições de trabalho degradantes que não emanam necessariamente de coação”, explica, em estudo, o pesquisador Roger Plant, especialista em escravidão moderna e ex-consultor da OIT²⁰.

De 1995 a 2024, 65,6 mil trabalhadores foram submetidos a condições análogas à escravidão no país, de acordo com dados do MTE sistematizados pela **Repórter Brasil**.



ESPECIALISTAS DESTACAM QUE O CONCEITO DE TRABALHO ESCRAVO ADOTADO NO BRASIL É INOVADOR POR INCLUIR, ALÉM DE FORMAS COERCITIVAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO FORÇADO, COMO A SERVIDÃO POR DÍVIDA E A RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO, TAMBÉM SITUAÇÕES DE PRECARIÉDADA NAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO.

O problema, no entanto, é subnotificado. Os flagrantes de trabalho escravo poderiam ser ainda maiores caso a estrutura estatal – como o número de auditores fiscais – acompanhasse a demanda por operações de fiscalização, apontam especialistas²¹. Entre 2012 e 2024, o número de auditores responsáveis pelas inspeções trabalhistas caiu 34,1%²².

RESPONSABILIZAÇÃO

As operações de combate ao trabalho escravo no Brasil são coordenadas principalmente por auditores fiscais do MTE²³. Em caso de flagrante, a inspeção trabalhista procede com a interrupção das atividades e retirada das vítimas do local. Nesse momento, o empregador deve formalizar o vínculo empregatício, realizando o pagamento dos direitos devidos aos trabalhadores, como salários atrasados, férias e verbas rescisórias.

Em alojamentos precários, improvisados em meio à mata, trabalhadores dormiam em camas de tábuas ancoradas em troncos

O flagrante de trabalho escravo, na esfera administrativa, resulta no registro de um auto de infração pelo descumprimento da legislação trabalhista. Após recorrer por duas instâncias administrativas, caso o auto de infração seja confirmado, o empregador passa a integrar o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo²⁴, conhecida como Lista Suja do trabalho escravo.



A LISTA SUJA

Criada em 2003, a *Lista Suja do trabalho escravo*, torna públicos os dados de pessoas físicas e jurídicas responsabilizadas administrativamente pelo crime de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

A lista é mantida pelo MTE e atualizada semestralmente. Antes da eventual responsabilização e entrada no cadastro, o empregador exerce o direito de defesa em duas instâncias. Caso seja incluído na lista, permanece nela por dois anos.

Desde julho de 2024, empregadores incluídos na Lista Suja podem ter seus nomes retirados no cadastro. Para isso, é preciso que firmem termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais com o Governo Federal comprometendo-se a cumprir uma série de obrigações e a pagar compensações aos trabalhadores. Caso o acordo seja homologado, o empregador passa a constar no Cadastro de Empregadores em Ajuste de Conduta.

As consequências do trabalho escravo não se restringem unicamente ao resgatado, afetando também os direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores brasileiros. Nesse cenário, o MPT (Ministério Público do Trabalho), que fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista, tem a prerrogativa de requerer indenizações por danos morais individuais e coletivos²⁵.

Após o flagrante de trabalho escravo, o MPT pode sugerir ao empregador a assinatura de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com o objetivo de regularizar as práticas identificadas e garantir o pagamento de indenizações. Em caso de descumprimento do acordo, o órgão pode entrar com ações contra o empregador na Justiça do Trabalho.

Na esfera criminal, cabe ao MPF (Ministério Público Federal) buscar a condenação dos empregadores responsabilizados, com base no artigo 149 do Código Penal²⁶. No entanto, a morosidade no andamento dos processos e interpretações divergentes no Judiciário sobre a aplicação da lei dificultam a punição. “Aqui, em decisões sobre condições degradantes [um dos elementos que caracterizam o crime], nós temos com frequência situações do juiz dizer que é uma questão cultural, como se fosse [algo] legítimo: ‘É assim na região, então está tudo bem’”, explica Igor Spindola, procurador do MPF.

ES CRAVO, EU?

“Aqui, gado é tratado melhor do que o trabalhador”, diz João²⁷, de 49 anos, que desde a infância trabalha em fazendas de gado no Norte e Nordeste do Brasil. No momento da entrevista,

realizada em maio de 2025, ele buscava trabalho em propriedades em São Félix do Xingu, município do Pará com o maior rebanho bovino do Brasil²⁸.

Entre 1995 e 2024, 65,6 mil trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão no Brasil. Desse total, 17,3 mil atuavam em atividades da pecuária, setor que lidera os registros de trabalho escravo no país.

Fonte: Dados do Ministério do Trabalho e Emprego sistematizados pela Repórter Brasil

Em São Félix do Xingu, são aproximadamente 37 bois por morador: 2,4 milhões de cabeças para 65 mil habitantes²⁹. O município é também recordista em resgates de trabalho escravo no setor: entre 1995 e 2024, foram 66 flagrantes, de acordo com dados do MTE compilados pela **Repórter Brasil**.



João conta que há nove anos deixou a casa da família, no Tocantins, e foi transitando de fazenda em fazenda, sem nunca retornar. “Tem umas fazendas que até são boas, mas a maioria é muito ruim”, explica. O comum, relata, é viverem em barracos de lona no meio da mata, receberem menos do que foi combinado e contraírem dívidas para a aquisição de alimentos, muitas vezes vendidos a preços abusivos dentro da própria fazenda.

“

O TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO ATINGE UM BEM QUE TALVEZ SEJA O MAIOR DO SER HUMANO, QUE É A SUA DIGNIDADE. É A ANIQUILAÇÃO COMPLETA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Igor Spindola
Procurador do MPF

”

Além de João, outros dez trabalhadores ouvidos pela **Repórter Brasil** e pela Climate Rights International confirmaram a mesma rotina de trabalho. “Aqui todo mundo dorme em barraco mesmo. É assim que funciona, não tem outro jeito”, conta um deles.

A normalização do que são consideradas condições degradantes faz com que os próprios trabalhadores tenham dificuldade em perceber violações aos seus direitos.

João conta que chegou a ficar 150 dias sem contato com seus familiares porque o barraco

onde foi alojado, dentro de uma área de mata da fazenda, ficava a 27 km do primeiro sinal de telefone. O local não tinha energia elétrica ou instalações sanitárias. Trabalhando sem folgas, João não pensou que poderia estar sendo submetido a condições análogas à escravidão e que teria direito a ser resgatado. “Isso daí eu nunca precisei, não”, diz.

“O primeiro passo para um setor mais sustentável é a conscientização. É essencial que os trabalhadores conheçam seus direitos para conseguirem agir em determinadas situações”, salienta Ilidia Carvalho de Melo, agente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Xingu. “Como vamos combater se eles não souberem o que, de fato, é o trabalho escravo?”, complementa.

“O trabalho análogo ao de escravo atinge um bem que talvez seja o maior do ser humano, que é a sua dignidade. É a aniquilação completa da dignidade da pessoa humana”, define Igor Spindola, procurador do MPF no Pará.

DEPOIMENTO DE UM RESGATADO: *barraco de lona e jornada de domingo a domingo*

Quando foi chamado para o trabalho de construção de cercas em uma fazenda de São Félix do Xingu (PA), Pedro²⁷ ouviu promessas de que iria receber adiantado, assim que chegasse ao local. Só viu o salário depois de trabalhar cerca de 40 dias e ser resgatado por auditores fiscais, há cerca de dois anos

À **Repórter Brasil**, Pedro contou que foi alojado em um barraco de lona, no meio da mata. Não havia banheiros ou água potável. Os

trabalhadores precisavam caminhar quilômetros em busca de água. A comida – basicamente arroz e feijão – era entregue ao grupo pelo “gato”, como são conhecidos os intermediários contratados para arregimentar mão de obra para o trabalho no campo. A jornada de trabalho do grupo, afirma, era de domingo a domingo.

Quando a fiscalização chegou na fazenda, a ordem dos fiscais da propriedade foi para que os trabalhadores corressem e se escondessem, relata Pedro. “Eu não corri, não. Eu não estava devendo nada”, diz o trabalhador.

Ele não terminou os estudos e começou no ramo ainda criança, para ajudar em casa. À **Repórter Brasil**, Pedro diz saber que o gado produzido nas fazendas da região chega a outros países e é parte de uma cadeia lucrativa. “Eles [grandes empresas que recebem o gado] deveriam analisar, vir aqui ver o jeito que a gente trabalha”, sugere. “Eles iriam ver o que o trabalhador passa. Não é fácil, não. É trabalhar de domingo a domingo”.

PERFIL DO RESGATADO

A história de Pedro guarda semelhanças com as histórias de muitos outros trabalhadores.

José Batista, advogado da CPT (Comissão Pastoral da Terra)³⁰, ressalta que a maioria das vítimas de trabalho escravo em fazendas de criação de gado são migrantes de outras regiões do país, aliciados por falsas promessas de emprego. Dados sistematizados pelo Projeto Perfil Resgatado, da **Repórter Brasil**³¹, mostram que 34% dos

resgatados em atividades da pecuária entre 2003 e 2023 eram naturais do Maranhão.

No local de destino, avalia Batista, se submetem a condições precárias devido à pobreza extrema. “Imagina um trabalhador que cai em um ciclo desse? Para ele sair, é muito difícil”, explica. “A menor parte [das vítimas de trabalho escravo] é que apresenta uma denúncia. Temos relatos de dezenas de casos em que aqueles que tentaram fugir [da fazenda] foram assassinados. Isso circula entre os trabalhadores e cria uma situação de medo”, completa o advogado.

“

LUCRO É A PALAVRA QUE RESUME TUDO ISSO. É O PRINCIPAL FOCO DESSE CRIME. UTILIZAM A VULNERABILIDADE DAS PESSOAS PARA GERAR MÃO DE OBRA

Ilidia Carvalho de Melo
Agente do Sindicato
dos Trabalhadores Rurais
de São Félix do Xingu (PA)

”

DESMATAMENTO

Abertura de pastos é principal vetor de desmatamento

A formação de pastagens é reconhecidamente o principal vetor da expansão da fronteira

agrícola e da derrubada da vegetação nativa na Amazônia brasileira.

Entre 2019 e 2024, o Brasil perdeu 9,8 milhões de hectares de cobertura vegetal – área equivalente a Coreia do Sul³². A Amazônia Legal³³ concentrou 67% de toda a área suprimida no período³⁴. O projeto MapBiomass³⁵, responsável pela validação e publicação de alertas de desmatamento no Brasil, ressalta, no entanto, que, em 2024, houve queda no desmatamento em todos os biomas pela primeira vez desde 2019.

Entre 2019 e 2024, o Brasil perdeu 9,8 milhões de hectares de cobertura vegetal, área equivalente à da Coreia do Sul. Do total perdido, 67% foram na Amazônia Legal.

Fonte: Relatório Anual do Desmatamento no Brasil, Mapbiomas, 2025

“É ilegal derrubar, né? É igual você andar com revólver na cintura. Hoje, a motosserra é igual a um revólver”. A frase é de um trabalhador que, há duas décadas, abre pastos em fazendas de gado de São Félix do Xingu (PA).

À **Repórter Brasil**, ele explicou que é contratado por pecuaristas da região para levar grupos de trabalhadores para derrubar a floresta. Outros grupos, explica, ficam responsáveis por usar a madeira para levantar as cercas e currais das fazendas.

O processo de abertura de pastos inclui também a queima da vegetação que restou após a retirada das árvores. “Morre bicho demais. Rodeia de fogo e não sai. Não escapa nada, não”, explica o trabalhador ouvido pela reportagem.

As pessoas que realizam as atividades de abertura dos pastos e, depois, de confecção das cercas e currais, são expostas a condições degradantes e, muitas vezes, submetidas ao



Processo de abertura de pastos inclui a queima da vegetação que restou após a retirada das árvores

trabalho escravo. É o que avalia Maria Gabriela Costa Grandi, procuradora do MPT no Pará. “Uma violação leva a outra”, resume. “Para o empresário conseguir desmatar, ele vai ter que buscar essa mão de obra informal, e, geralmente, esses trabalhadores são submetidos a condições análogas à de escravidão. Montam suas barracas no meio da mata, dormem ali, se alimentam ali, e vão desmatando”, complementa.

“O desmatamento ilegal é um tema central na discussão sobre a sustentabilidade e os desafios

da cadeia produtiva, especialmente na pecuária brasileira”, analisa Daniel Azeredo, procurador do MPF e um dos idealizadores do TAC da Carne³⁶.

Lançado em 2009, o TAC da Carne é um acordo firmado entre o MPF e frigoríficos com operações em 6 dos 9 estados da Amazônia Legal³⁷ com o objetivo de bloquear a compra de gado de áreas desmatadas ilegalmente após 2008, sobrepostas a unidades de conservação ou terras indígenas e que utilizam mão de obra em condições análogas à escravidão.

INVASÃO DE TERRAS INDÍGERAS

Gado pasta ilegalmente em áreas protegidas

O desmatamento ilegal para ampliação de pastagens para gado também afeta territórios protegidos, como terras indígenas.

Entre 2018 e 2021, 114 mil hectares de terras indígenas desmatadas viraram pasto, revelou um levantamento do portal InfoAmazonia, que conclui se tratar do maior crescimento das áreas de pastagem nesses territórios nos últimos 37 anos³⁸. Do total de hectares que viveram pasto, 70% estão concentrados em 15 terras indígenas da Amazônia Legal³⁹.

Investigações publicadas pela **Repórter Brasil** já mostraram como o gado criado ilegalmente em áreas protegidas está ligado à rede de fornecedores de grandes processadoras de carne no país, como JBS, Marfrig, Minerva e Frigol⁴⁰.

Os novos casos, analisados neste relatório, revelam, no entanto, que o problema ainda persiste.



Bois são pastoreados nos arredores da Terra Indígena Apyterewa, no Pará



COMO ESSE GADO VAI PARAR NOS FRIGORÍFICOS?

FAZENDAS ESCAPAM DO MONITORAMENTO

Em outubro de 2023, a **Repórter Brasil** revelou que a pecuarista Vanúbia Silva Rodrigues, então fornecedora da JBS no Pará, teve seu nome incluído na Lista Suja do trabalho escravo pelo resgate de dois trabalhadores em uma de suas fazendas, a Presente de Deus, no ano anterior⁴¹. Na ocasião, o frigorífico informou que iria bloquear a pecuarista de sua lista de fornecedores após a publicação do cadastro⁴².

Novas apurações realizadas para este relatório mostram, entretanto, que Vanúbia Rodrigues e a Fazenda Presente de Deus forneceram gado para

engorda a ao menos dois fornecedores diretos da JBS depois que a pecuarista entrou na Lista Suja (*leia mais detalhes sobre o caso no capítulo 'Estudos de caso'*), segundo dados de GTAs (Guias de Trânsito Animal) acessadas pela **Repórter Brasil**.

O caso ilustra uma das maiores lacunas no monitoramento dos frigoríficos e das auditorias dos acordos setoriais, como o TAC da Carne: a apuração da conformidade socioambiental dos pecuaristas e das fazendas que fornecem aos fornecedores diretos dos frigoríficos, também chamados de “fornecedores indiretos”.



GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL

Criado para fins sanitários, a Guia do Trânsito Animal (GTA) é um documento oficial obrigatório para o transporte de animais vivos no Brasil.

As GTAs são emitidas pelos estados e contêm informações como origem e destino dos animais, finalidade (engorda, abate, etc), características e dados de vacinação. O documento possibilita o rastreamento do rebanho que transita entre propriedades e das fazendas ao abate.

Ao cruzar os dados das GTAs com informações do CAR e imagens de satélite, frigoríficos podem analisar a conformidade ambiental de seus fornecedores diretos. Mas eles só têm acesso garantido aos documentos que registram o trânsito do gado neste último elo da cadeia produtiva – das fazendas fornecedoras diretas ao abate. Por isso mesmo, empresas do setor alegam não ter condições de monitorar adequadamente todas as fazendas onde pastaram antes os animais vendidos pelos pecuaristas que negociam diretamente com os abatedouros.

“O monitoramento não olha para o fornecedor indireto”, explica Lisandro Inakake, coordenador do programa Boi na Linha, iniciativa criada em 2019 pela associação sem fins lucrativos Imaflora, em parceria com o MPF, para acelerar a implementação dos compromissos assumidos pelo setor⁴³. Além do TAC da Carne, um acordo extrajudicial, o setor também possui compromissos voluntários, como o Compromisso Público da Pecuária na Amazônia (CPP), seguido pelas três maiores empresas do setor (JBS, Marfrig e Minerva)⁴⁴.

“É um desafio que nós temos em relação à capacidade de monitorar, que depende da rastreabilidade, e também um desafio em relação às regras de bloqueio [dos acordos setoriais]. Hoje, nós ainda não temos regras para indiretos”, complementa o coordenador do Boi na Linha.

“LAVAGEM DE GADO”

Essa lacuna possibilita manobras para esconder as irregularidades na produção do gado. Na pecuária, os animais passam por diversas fazendas antes da venda final para os frigoríficos, sem que haja o monitoramento de todas as etapas da cadeia. Em alguns casos, as transferências dos animais entre propriedades acontecem na realidade. Mas, em outros, fazem parte de uma estratégia para mascarar a origem do gado.

Na manobra conhecida como “lavagem de gado”, “esquentamento” ou “triangulação”, pecuaristas encobrem a origem ilegal de seu rebanho registrando a passagem dos bois por uma fazenda que não tem impedimentos socioambientais para vender ao frigorífico.

Esse foi o *modus operandi* de um esquema de criação ilegal de bois dentro da TI Marãiwatsédé, no Mato Grosso, relevado pela **Repórter Brasil**⁴⁵ em junho de 2023. Documentos obtidos à época pela reportagem mostraram que pecuaristas que arrendavam de forma irregular fazendas dentro do território escoaram o gado para outras propriedades em seu nome ou de familiares, localizadas em municípios vizinhos. Estas, por sua vez, forneciam animais para a JBS.

Nas manobras conhecidas como “lavagem de gado”, “esquentamento” ou “triangulação”, pecuaristas encobrem a origem ilegal de seu rebanho registrando a passagem dos bois por uma fazenda que não tem impedimentos socioambientais para vender ao frigorífico.

“Essa fraude de origem, feita para dizer que o gado veio de outra propriedade, é crime suficiente para considerarmos que está havendo lavagem desse gado. O gado chega no frigorífico como legal, mas tem uma origem ilegal. É preciso fazer uma lavagem de origem desse gado”, explica o procurador do MPF Igor Spindola.

Para Lisandro Inakake, pressões comerciais podem fazer produtores e frigoríficos não se regularizarem ou ignorarem os problemas em sua cadeia. “Tem situações de não conformidade que, na hora em que o comprador do frigorífico precisa atingir a meta, ele vai fazer vista grossa. Quando eu olho para empresas que mantêm um certo grau de não conformidade, é porque isso acontece. Se está monitorando há 10 anos e ainda assim não tem conformidade, há uma situação sistemática aí: ‘tem momentos em que eu assumo [o risco] e compro’”, analisa o coordenador do Boi na Linha.

VENDAS EM NOME DE PARENTES OU EMPRESAS FAMILIARES

Outro caso inédito relevado neste relatório é o do pecuarista Marcos Borges de Araújo, autuado em junho de 2018 pela submissão de quatro trabalhadores a condições análogas à escravidão nas fazendas Pedra Preta e Futura, áreas arrendadas pelo pecuarista em São Félix do Xingu (PA). O pecuarista foi incluído na Lista Suja em abril de 2024.

De acordo com registros de trânsito animal acessados pela **Repórter Brasil**, Borges forneceu animais para a JBS, entre junho de 2018 e agosto de 2023, oriundos de diversas propriedades no Pará. Após a inclusão de seu nome no cadastro, o frigorífico passou a receber animais da Fazenda Pedra Preta com intermediação de uma empresa controlada pela família de Borges (*leia mais detalhes sobre o caso no capítulo ‘Estudos de caso’*).

O caso alerta para outra lacuna do setor: o bloqueio meramente cadastral de um produtor incluído na Lista Suja. Sem um monitoramento das conexões do produtor incluído no cadastro, o gado criado em propriedades ou por empregadores flagrados com trabalho escravo pode chegar aos abatedouros com registros de vendas em nome de parentes, empresas familiares ou até amigos.

FRAUDES NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O CAR (Cadastro Ambiental Rural), criado com o novo Novo Código Florestal brasileiro em 2012, apresenta os limites da propriedade, incluindo informações como área de uso consolidado, reserva legal e de uso restrito⁴⁶. Por ser uma mapa



Por ser autodeclaratório, o Cadastro Ambiental Rural de uma propriedade pode conter informações falsas, o que dificulta o monitoramento da conformidade ambiental do setor

georreferenciado da fazenda, permite analisar possíveis sobreposições com áreas protegidas, autuações e áreas embargadas por órgãos ambientais. Dessa forma, o cadastro é uma das principais ferramentas que compõem a base de dados para o monitoramento de conformidade ambiental de propriedades no Brasil⁴⁷.

As informações do CAR, no entanto, são autodeclaradas pelo proprietário ou possuidor da área. Para ter o status de válido, o cadastro precisa ser validado junto ao órgão estadual competente. Pelo alto número de declarações de CAR que ainda precisam ser analisadas nas secretarias estaduais, registros com fraudes ainda permanecem comuns.

“Há muitos CARs com informações falsas no sistema. Essas práticas legitimam as vendas e enganam os controles que nós temos”, aponta Daniel Azeredo, procurador do MPF e um dos idealizadores do TAC da Carne.

Um levantamento realizado pela organização Center for Climate Crime Analysis (CCCA), com o apoio da **Repórter Brasil**, mostrou que proprietários de terras na Amazônia Legal têm alterado o CAR de suas propriedades e, como consequência, eliminado do perímetro declarado registros de infrações ambientais como embargos do Ibama e sobreposições com terras indígenas⁴⁸.

Entre 2019 e 2024, o estudo mapeou 14.223 propriedades em estados da Amazônia Legal que modificaram seus registros do CAR, suprimindo áreas com restrições ambientais e fazendo “desaparecer” 4,9 milhões de hectares que antes constavam dentro do perímetro das propriedades.

Outra situação recorrente que compromete o monitoramento da conformidade socioambiental na pecuária é a divisão da propriedade em fazendas menores, cadastradas separadamente no sistema do CAR. Esse é um artifício usado para contornar o bloqueio das compras de fazendas com irregularidades. Na prática, há o funcionamento de uma única fazenda. No papel, no entanto, a propriedade está dividida em várias áreas. As vendas, assim, são registradas no CAR que não possui restrições socioambientais.

Entre 2019 e 2024, ao menos 14.223 propriedades na Amazônia Legal alteraram seus registros no CAR para excluir do perímetro declarado áreas com restrições ambientais, fazendo “desaparecer” 4,9 milhões de hectares, revelou levantamento do Center for Climate Crime Analysis, realizado com apoio da Repórter Brasil



ESTUDOS DE CASO

Os casos abaixo detalham relações de fornecimento de dez pecuaristas responsabilizados por autoridades estatais pela criação de gado em território indígena, com áreas embargadas por desmatamento ilegal e, sobretudo, autuados pela submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão. Dos dez casos apresentados, oito abrangem fazendas localizadas em estados da Amazônia Legal.

A partir da análise de registros de trânsito animal de 2018 a 2025, foi possível identificar que o gado criado pelos pecuaristas em questão foi encaminhado para engorda em outras fazendas fornecedoras de frigoríficos, ou, ainda, enviado diretamente para o abate em empresas do setor em alguns casos.

A investigação da **Repórter Brasil**, conduzida em colaboração com a Climate Rights International (CRI), revela novos elos que ligam fazendeiros com irregularidades socioambientais à grandes

processadoras de carne, como JBS, Minerva, Marfrig e Frigol, além de frigoríficos de abrangência regional, como Masterboi, Frigorífico Rio Maria, Frigorífico Pantanal e Frigosaj.

Todas as empresas citadas neste relatório foram procuradas pela reportagem para comentar os casos. Suas respostas podem ser lidas no capítulo “O que dizem os frigoríficos”.

Leia os detalhes de cada caso abaixo.

1. FAZENDAS PEDRA PRETA E FUTURA **Marcos Borges de Araújo**

Em junho de 2018, quatro trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão nas fazendas Pedra Preta e Futura, áreas contíguas localizadas em São Félix do Xingu (PA). Os resgatados haviam sido contratados para a construção e manutenção de cercas nas

propriedades, segundo o relatório da fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**.

Dois dos trabalhadores dormiam em um barraco de lona, em uma estrutura que já havia funcionado como galinheiro na Fazenda Futura. Os outros dois dormiam em um barraco de madeira, que funcionava também como depósito de ferramentas, na Fazenda Preta. As condições oferecidas no local “aviltam a dignidade humana”, informa um trecho do relatório.

O documento afirma que em ambos os locais não havia banheiro, obrigando os trabalhadores a fazerem suas necessidades fisiológicas no mato e a tomarem banho em córregos próximos aos alojamentos. A carne consumida por parte do grupo, alojado na Fazenda Futura, ficava armazenada em um freezer que funcionava apenas quando o gerador da propriedade estava ligado, o que acontecia durante poucas horas do dia. Nesse cenário, fiscais encontraram carne podre armazenada, que era servida para o consumo dos trabalhadores.

As duas propriedades eram exploradas economicamente por Marcos Borges de Araújo, que firmou um contrato de arrendamento com os donos das áreas, segundo registrado no relatório de fiscalização.

A Fazenda Pedra Preta, onde 85% do rebanho do pecuarista era criado, é de propriedade da Agropecuária Vale dos Sonhos, uma empresa da família Araújo. A companhia tem como sócio controlador a holding Agro Investment Group Participações Societárias S/A. Informações de 2022, oriundas de um processo judicial e acessadas pela **Repórter Brasil**, indicam que Marcos Araújo é casado com a sócia-diretora da holding.

Pelo flagrante de trabalho escravo, o pecuarista foi incluído na Lista Suja do trabalho escravo em abril de 2024 e permanece no cadastro até o momento

Além do flagrante de trabalho escravo, Marcos Araújo e a Agropecuária Vale dos Sonhos possuem autuações e embargos registrados por órgãos ambientais pela prática de desmatamento ilegal. Em 2018, a Agropecuária Vale dos Sonhos teve 585 hectares embargados pelo Ibama em uma propriedade denominada Fazenda Pedrinha, em Santana do Araguaia (PA). Já o pecuarista possui 100 hectares embargados desde 2013 na Fazenda Morada do Sol, em São Félix do Xingu (PA).

Além da autuação do Ibama, a Fazenda Morada do Sol foi alvo, no mesmo ano, de uma fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Félix do Xingu, que registrou 20 autos de infração contra o produtor, totalizando R\$ 1 milhão em multas. Em 2014, Araújo firmou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o órgão ambiental municipal, convertendo as multas aplicadas em doação de uma caminhonete e na contratação de horas de voo para o órgão ambiental, além de assumir o compromisso de recuperar as áreas desmatadas ilegalmente.

CADEIA PRODUTIVA

Entre junho de 2018 e agosto de 2023, Marcos Araújo forneceu gado para as unidades da JBS em Redenção (PA) e Santana do Araguaia (PA), de acordo com registros de trânsito animal acessados pela **Repórter Brasil**. O gado vinha de diversas fazendas do pecuarista no Pará. Entre elas, estão as fazendas Veluma, Cachoeira e São Domingos Sávio, que, neste período, receberam

gado para engorda da Fazenda Pedra Preta, onde ocorreu o flagrante de trabalho escravo.

Após ter seu nome incluído na Lista Suja, em abril de 2024, o empregador deixou de enviar animais em seu nome à JBS. A partir do mês seguinte, entretanto, bovinos oriundos da Fazenda Pedra Preta passaram a ser fornecidos à unidade da JBS em Santana do Araguaia (PA) em nome da Agropecuária Vale dos Sonhos, segundo dados de GTAs acessados pela **Repórter Brasil**⁴⁹.

OUTRO LADO

Por meio de seus advogados, Marcos Araújo afirma que “não era responsável pelos colaboradores objeto da fiscalização” nas Pedra Preta e Futura e que “não submeteu nenhum trabalhador a condições análogas à de escravo”.

O pecuarista explicou que recorre da autuação na Justiça. Na ação, de maio de 2024 e acessada pela **Repórter Brasil**, Araújo pede a anulação dos autos de infração e retirada do seu nome da Lista Suja. Após obter decisão desfavorável na primeira e segunda instância, o produtor aguarda o julgamento de recursos no Tribunal Superior do Trabalho.

Sobre os embargos ambientais na Fazenda Morada do Sol, Araújo ressaltou que vendeu a propriedade “há muitos anos” e que o desembargo das áreas pelo Ibama “só é realizado a partir da regularização ambiental do imóvel pelo atual proprietário”. Até o momento, o embargo segue vigente, segundo consulta realizada pela **Repórter Brasil** na lista pública de embargos do Ibama. “O Sr. Marcos Borges permanece com pendência ambiental na Fazenda Morada do Sol, alienada à anos [sic] para

terceiro, mas que a permanência do embargo também traz prejuízos”, afirmam os advogados.

Sobre a Fazenda Pedrinha, os advogados do fazendeiro afirmam que, no momento do embargo, em 2018, a propriedade não pertencia à Agropecuária Vale dos Sonhos. Além disso, sustentam que a área embargada fazia parte da reserva legal da propriedade, que foi alvo de um incêndio em 2014 e regenerada desde então. “E apesar da defesa ter sido protocolada ainda no ano de 2018, até hoje o Ibama não julgou o processo administrativo”, dizem os advogados, que afirmam que a Agropecuária Vale dos Sonhos não é mais a administradora da propriedade.

Procurada, a Vale dos Sonhos afirmou que não tem relação jurídica com o produtor Marcos Borges de Araújo e que “opera 100% dentro da legalidade”.

2. FAZENDA PRESENTE DE DEUS Vanúbia Silva Rodrigues

Na Fazenda Presente de Deus, em Ourilândia do Norte (PA), dois trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão em julho de 2022.

Os resgatados desempenhavam as funções de vaqueiro e trabalhador de serviços gerais, como a construção de cercas, e estavam alojados nos fundos do galpão de máquinas da propriedade, segundo descrito no relatório de fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**.

O alojamento, de terra batida, não tinha janelas, portas e móveis, como camas. Pertences pessoais e comidas eram dispostas em cima de bancos, prateleiras e mesas construídas pelos

trabalhadores com tábuas de madeira, de acordo com a fiscalização.

O banheiro era improvisado ao relento, construído com telhas de zinco e ripões de madeira. A dupla utilizava garrafões de agrotóxicos, que não podem ser reutilizados, para tomar banho e armazenar água.

Vanúbia Silva Rodrigues, pecuarista autuada pelo flagrante, entrou para a Lista Suja do trabalho escravo em outubro de 2023.

CADEIA PRODUTIVA

Após a publicação do cadastro, a **Repórter Brasil** revelou que, ao longo de 2022, Vanúbia Rodrigues enviou gado da Fazenda Presente de Deus para as unidades da JBS em Redenção (PA) e Santana do Araguaia (PA)⁵⁰. À época, o frigorífico informou que a pecuarista havia sido bloqueada da sua lista de fornecedores a partir da inclusão do seu nome na Lista Suja.

Segundo informações de GTAs acessadas pela reportagem, os envios da Fazenda Presente de Deus para a JBS ocorreram ao menos até abril de 2023, para o caso da unidade de Redenção, e agosto de 2022 para a planta de Santana do Araguaia. Ambos os casos, portanto, após o flagrante de trabalho escravo.

Dados da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)⁵¹ acessados pela **Repórter Brasil** também mostram que, após sua entrada no cadastro, Vanúbia Rodrigues forneceu gado para engorda a ao menos dois fornecedores diretos das unidades da JBS em Redenção (PA).



O alojamento na Fazenda Presente de Deus não tinha janelas, portas e móveis. Vítimas usavam bancos e mesas improvisadas para acomodar roupas e alimento

Em dezembro de 2023, a Fazenda Presente de Deus registrou o repasse de 144 animais para a Fazenda Pé do Morro, em Água Azul do Norte (PA). Cinco dias depois, a mesma propriedade emitiu guias de trânsito animal para transferir exatamente a mesma quantidade de animais, com as mesmas características de sexo e idade, para a JBS de Redenção (PA).

Em abril de 2024, a Fazenda Maranata, também em Ourilândia do Norte (PA), recebeu 300 bovinos para engorda da Fazenda Presente de Deus. No mesmo período, a propriedade vendeu 54 animais, com as mesmas características de sexo e idade, para a JBS de Redenção (PA). Entre abril e junho de 2024, a propriedade também vendeu outras dezenas de animais para a mesma unidade da JBS e para o Frigorífico Rio Maria, localizado em Rio Maria (PA).

OUTRO LADO

Em resposta aos questionamentos enviados pela **Repórter Brasil**, Vanúbia Silva Rodrigues declarou

apenas que firmou um TAC com o MPT, que, segundo a pecuarista, foi cumprido na íntegra.

3. FAZENDA DELTA DO TRIUNFO **Celio dos Reis** **Campos de Amaral**

Uma operação de fiscalização resgatou cinco trabalhadores na Fazenda Delta do Triunfo, em São Félix do Xingu (PA), em junho de 2021. O responsável pela propriedade e autuado pela submissão dos trabalhadores a condições análogas à escravidão foi o pecuarista Celio dos Reis Campos de Amaral.

Entre os resgatados estava um adolescente de 15 anos, que realizava a extração e o corte de madeira que seria usada na construção de um curral para confinamento de gado. Nessa idade, a execução desse tipo de atividade, somada ao trabalho sem proteção contra o sol, chuva e frio, está listada entre as Piores Formas de Trabalho Infantil, convenção da Organização Internacional do Trabalho a qual o Brasil é signatário⁵².



Trabalhadores resgatados na Fazenda Delta do Triunfo estavam alojados em barraco de lona no meio da mata



Trabalhadores resgatados na Fazenda Delta do Triunfo usavam um fogão improvisado em uma lata, com lenha e diesel, e só recebiam arroz, feijão e farinha

Segundo o relatório de fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**, o grupo resgatado estava alojado em dois barracos de lona construídos por eles mesmos no meio da mata, a cerca de 3 km da sede da fazenda.

O relatório de fiscalização também aponta que, sem refeitório com energia elétrica, os trabalhadores tinham à disposição apenas arroz, feijão, farinha e café, preparados em uma fogão improvisado em uma lata, com lenha e diesel. A fonte de proteína animal era obtida com os peixes pescados no córrego localizado dentro da fazenda ou pela caça de animais, como jacaré. Já a única fonte de água era um igarapé localizado próximo aos barracos.

Após o flagrante, Celio Amaral se recusou a pagar aos resgatados as verbas rescisórias e indenizações trabalhistas exigidas em lei, fato que gerou uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo MPT contra o pecuarista. As pendências trabalhistas foram pagas mais de um ano depois do resgate, após conciliação judicial com o órgão. Celio Amaral foi incluído na Lista Suja do trabalho escravo em outubro de 2023.

Além da autuação por trabalho escravo, o pecuarista possui cinco áreas embargadas pelo Ibama, que totalizam 816 hectares, por desmatamentos realizados na Fazenda Delta do Triunfo entre 2010 e 2023.

CADEIA PRODUTIVA

Dados de GTAs acessados pela **Repórter Brasil** e informações divulgadas pela ADEPARÁ indicam que a Fazenda Delta do Triunfo encaminhou animais



São Félix do Xingu, no Pará, é recordista em flagrantes de trabalho escravo na pecuária: entre 1995 e 2024, foram 66 casos

para fazendas de pecuaristas fornecedores diretos de três frigoríficos: Frigol, JBS e Frigorífico Rio Maria.

Entre junho de 2021 e novembro de 2022, a Fazenda Delta do Triunfo forneceu gado para engorda a ao menos três fazendas que, posteriormente, enviaram animais diretamente para o frigorífico Frigol.

A Fazenda Maria Paula, localizada em Pau D'Arco (PA), recebeu animais da Fazenda Delta do Triunfo em junho de 2021, mesmo mês do flagrante de trabalho escravo. Entre julho do mesmo ano e maio de 2023, a Fazenda Maria Paula encaminhou animais para o abate nas unidades da Frigol em Água Azul e São Félix do Xingu (PA).

A Fazenda Recanto do Buriti, localizada em São Félix do Xingu (PA), recebeu animais da Delta do Triunfo em julho de 2021, um mês após o resgate dos trabalhadores. Entre julho daquele ano e maio de 2022, a propriedade forneceu animais para o abate na unidade da Frigol em São Félix do Xingu (PA).

Uma terceira propriedade, a Fazenda São Lucas II, também localizada em São Félix do Xingu (PA), recebeu animais da Fazenda Delta do Triunfo

em novembro de 2022 e encaminhou gado para engorda na unidade da Frigol no mesmo município em janeiro de 2023.

A JBS é outro frigorífico que adquiriu gado de fornecedores abastecidos por Celio Amaral.

A Fazenda Maria Paula, que recebeu animais da Fazenda Delta do Triunfo em junho de 2021, encaminhou animais para o abate nas unidades da JBS em Redenção (PA) e Santana do Araguaia (PA) em novembro e dezembro de 2023 e em janeiro de 2024.

O Sítio Rancho Fundo, localizado em São Félix do Xingu (PA), recebeu animais da Delta do Triunfo em junho de 2021, mesmo mês do flagrante de trabalho escravo na propriedade. Em agosto e setembro do mesmo ano, a propriedade forneceu gado para a unidade da JBS em Tucumã (PA).

Um terceiro abatedouro, o Frigorífico Rio Maria, também teve entre os seus fornecedores diretos uma fazenda abastecida pelo pecuarista autuado por trabalho escravo. A Fazenda Maria Paula forneceu para o Frigorífico Rio Maria, no

município paraense de mesmo nome, entre outubro e novembro de 2022.

OUTRO LADO

Por telefone e em áudios enviados para a equipe da **Repórter Brasil**, Celio Amaral afirmou que não teve direito à defesa na ocasião da fiscalização e negou que os trabalhadores estivessem submetidos a condições análogas à escravidão.

Após a ação judicial movida pelo MPT, o pecuarista foi condenado a efetuar o pagamento de multas aos trabalhadores. Amaral argumenta que celebrou uma conciliação com o órgão, que está cumprindo sua parte e que irá entrar com um processo na Justiça para retirar seu nome da Lista Suja.

O pecuarista não se pronunciou sobre os embargos ambientais registrados pelo Ibama na Fazenda Delta do Triunfo.

4. FAZENDA GRATÃO **Augusto Gratão**

Em setembro de 2020, agentes da Polícia Federal resgataram cinco trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão na Fazenda Gratão, localizada entre os municípios de Araguaína e Nova Olinda (TO). Entre os resgatados havia um adolescente de 15 anos.

Após o flagrante realizado pela autoridade policial, auditores fiscais do MTE estiveram na propriedade e confirmaram o caso de trabalho



A única fonte de água para os trabalhadores resgatados na Fazenda Delta do Triunfo era um igarapé localizado próximo aos barracos

escravo, atuando o proprietário da área, o pecuarista Augusto Gratão.

Os trabalhadores, que realizavam atividades como roça de pastos, aplicação de agrotóxicos e consertos de cerca, estavam alojados em um barraco, construído com tábuas de madeiras sob chão batido, de acordo com o relatório de fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**. Sem acesso a instalações sanitárias, o grupo tomava banho e consumia água de córrego próximo ao alojamento.



Sem instalações sanitárias, trabalhadores da Fazenda Gratão tomavam banho e consumiam água de um córrego próximo ao alojamento

Lista Suja em abril de 2022. O pecuarista saiu da listagem na atualização do cadastro de empregadores realizada em abril de 2024.

CADEIA PRODUTIVA

Registros de trânsito animal acessados pela **Repórter Brasil** mostram que, em dezembro de 2023, quando ainda integrava a Lista Suja, Augusto Gratão encaminhou animais para engorda da Fazenda Gratão à Fazenda Vista Alegre, propriedade registrada em nome de um produtor com o mesmo sobrenome e localizada a apenas três quilômetros de distância.

A Fazenda Vista Alegre, por sua vez, forneceu animais ao frigorífico Masterboi de Nova Olinda (TO), em dezembro de 2023 e em janeiro de 2024.

OUTRO LADO

Procurado, via seu advogado, Augusto Gratão não respondeu aos questionamentos enviados pela reportagem.

5. FAZENDA SÃO GREGÓRIO

José Jansen Rodrigues Carreiro

José Jansen Rodrigues Carreiro é réu em uma ação movida pela Funai em 2017 que busca a retirada de ocupantes ilegais da Terra Indígena Krikati, localizada entre os municípios maranhenses de Montes Altos, Amarante do Maranhão, Lajeado Novo e Sítio Novo.

Homologada em 2004⁵³, a TI Krikati é palco de conflitos entre indígenas e produtores rurais há pelo menos duas décadas. Em 2017, o processo de desintrusão do território – retirada de invasores –

foi paralisado, por determinação da Justiça, para realização de audiências de conciliação entre indígenas e ocupantes não-indígenas.

Em 2022, o MPF do Maranhão solicitou o cancelamento das audiências e retomada do processo de desintrusão⁵⁴, após ser alertado sobre a expansão do desmatamento no território e invasões de novos ocupantes e antigos moradores já indenizados⁵⁵.

É o caso do pecuarista José Carreiro. Em junho deste ano, uma decisão proferida pela Justiça Federal em Imperatriz (MA) confirmou que o produtor já foi indenizado pela Funai e que voltou a ocupar o local. A Justiça determinou, então, que Jansen deixasse a área.

O produtor criava gado em uma fazenda dentro da TI. Em junho de 2024, uma guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão (BPA-MA) identificou a presença de cabeças de gado pastando ilegalmente em uma área – intitulada Fazenda São Gregório, em Montes Altos (MA) – ocupada pelo pecuarista dentro da terra indígena. José Carreiro foi intimado a retirar, no prazo de 15 dias, suas 120 cabeças de gado do local, e teve a propriedade interdita.

CADEIA PRODUTIVA

Informações de GTAs acessadas pela **Repórter Brasil** indicam que em agosto de 2024, José Jansen Rodrigues Carreiro encaminhou 25 animais para engorda na Fazenda Conquista, pertencente a outro pecuarista e também localizada em Montes Altos (MA).

As GTAs indicam que os animais eram oriundos de um estabelecimento denominado “Angical”, localizado no mesmo município. No entanto, em uma ação judicial impetrada pelo pecuarista para reverter a interdição imposta pelo BPA-MA na Fazenda São Gregório, o advogado de Carreiro alega que ele “não tem outro lugar para criar seus animais”.

Dias após ter recebido animais de José Carreiro, a Fazenda Conquista enviou 27 animais com as mesmas características de sexo e idade para o abate na unidade da JBS de Araguaína (TO). Em outubro do mesmo ano, a unidade do frigorífico Masterboi em Nova Olinda (TO) também recebeu 30 cabeças de gado da Fazenda Conquista.

OUTRO LADO

O pecuarista José Carreiro não foi localizado pela **Repórter Brasil**.

6. FAZENDA VARJÃOZINHO Raimundinho Gomes Barros

O pecuarista Raimundinho Gomes Barros também foi flagrado pelo Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão (BPA-MA), em junho de 2024, criando gado dentro da Terra Indígena Krikati. Ele foi notificado a retirar 80 cabeças de gado da Fazenda Varjãozinho, em Lajeado Novo (MA), e teve a propriedade, sobreposta à TI, interdita pelas autoridades.

Três anos antes dessa autuação, Barros teve 251,8 hectares embargados por desmatamentos ilegais realizados, segundo o Ibama, dentro do território indígena. O embargo foi realizado em

outra propriedade, a Fazenda Traíras, também em Lajeado Novo (MA). Pela infração ambiental, o produtor foi multado em R\$ 1,5 milhão.

Segundo registros do Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) e da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, a Fazenda Traíras está oficialmente localizada na fronteira Sul da TI Krikati, fora do território. No entanto, dados de monitoramento temporal do Sicar, mantidos pela **Repórter Brasil**, mostram que, até o ano de 2022, a área da propriedade estava sobreposta à TI. Posteriormente, o pecuarista fez uma retificação no registro para retirar – ao menos no papel – a sobreposição dos registros oficiais.

Desde abril de 2023, o pecuarista recorre das autuações do Ibama na Justiça. Ele alega que as áreas onde ocorreram o desmatamento não são suas, o que é contestado pelo órgão ambiental. Na ação, Barros afirma que o embargo, com a interrupção das atividades pecuárias, estaria causando-lhe prejuízos financeiros. O Ibama afirma, no entanto, que mesmo após o embargo, o pecuarista continuou explorando a área. Em julho de 2025, os embargos seguíam vigentes.

Barros também figura como réu na ação judicial da Funai que pede a retirada de fazendeiros da terra indígena.

CADEIA PRODUTIVA

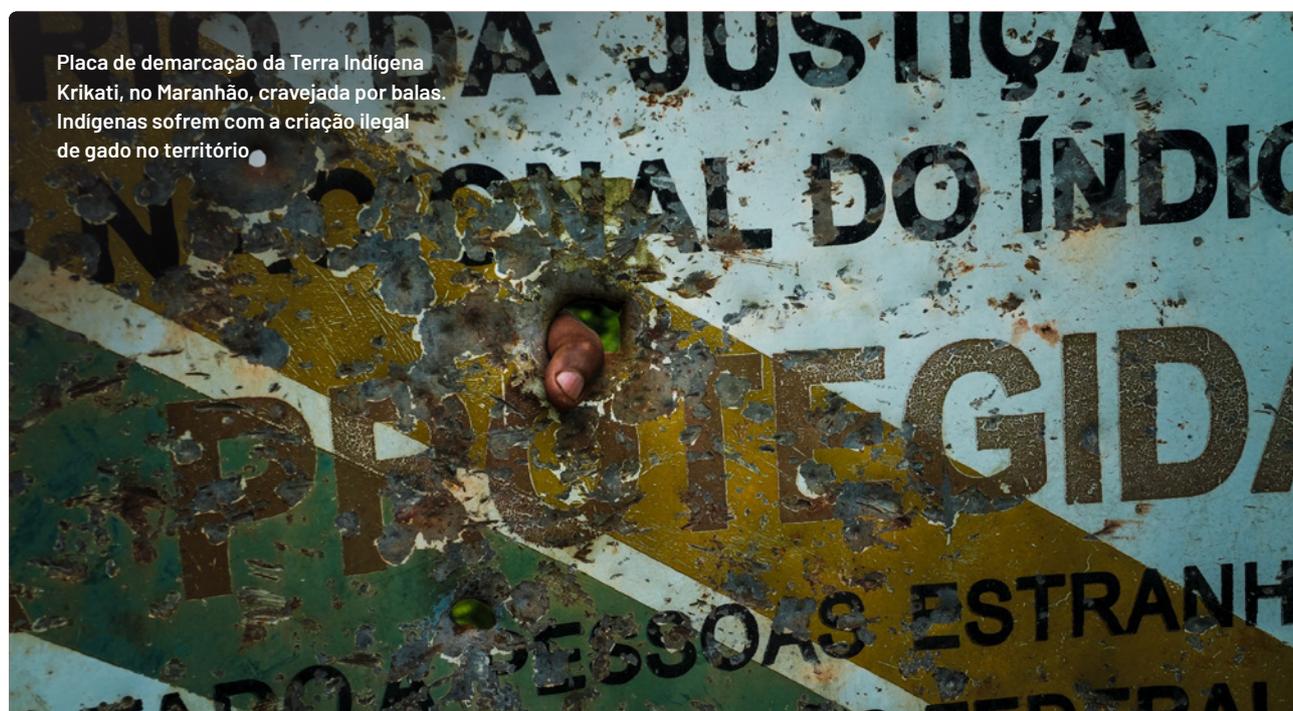
Em janeiro de 2023, Raimundinho Barros encaminhou 226 animais para engorda da Fazenda Traíras para a Fazenda Santa Helena, pertencente a outro pecuarista e localizada em São João do Paraíso (MA). Por sua vez, a Santa Helena, em junho de 2024, forneceu 52 animais para o abate na unidade do frigorífico Masterboi em Canhotinho (PE).

OUTRO LADO

A **Repórter Brasil** não localizou o produtor Raimundinho Barros para comentar a investigação.

7. FAZENDA SANTA RITA **Antônio Leucir Mascarello**

Sete trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão na Fazenda Santa Rita, em Santa Carmem (MT), em outubro de 2019.



O grupo, que realizava atividades de preparação do terreno para o plantio de soja, estava alojado em um barraco de chão batido, coberto por uma lona descartada após o uso para o armazenamento de grãos, segundo o relatório de fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**.

A água acessível para consumo, preparo de alimentos e para higiene vinha de poços sem vedação, e tinha aspecto barrento, de acordo com os auditores fiscais que realizaram o flagrante de trabalho escravo. Sem banheiro com água encanada, os trabalhadores faziam suas necessidades fisiológicas no mato. O banho era tomado ao ar livre, em uma estrutura sem teto, com quatro estacas de madeiras que sustentavam uma lona para cobrir as laterais.

Pelo flagrante de trabalho escravo, o dono da Fazenda Santa Rita, Antônio Leucir Mascarello, foi incluído na Lista Suja em abril de 2022. O pecuarista saiu da listagem na atualização do cadastro de empregadores realizada em abril de 2024.

O local onde os trabalhadores foram resgatados faz parte de um complexo de áreas contíguas, com registros de CAR separados. Todas pertencem a diferentes membros da família Mascarello. Além do cultivo de grãos, a criação de bovinos é outra atividade desempenhada no complexo.

Apesar de Antônio Leucir Mascarello ter sido o único autuado pelo caso de trabalho escravo, as tratativas relacionadas à fiscalização – incluindo a assinatura de acordos para o ressarcimento dos direitos trabalhistas dos resgatados – foram conduzidas majoritariamente por seu filho, Marcos Henrique Mascarello. Em depoimento aos auditores fiscais, um dos resgatados também afirmou receber ordens tanto de Antônio quanto de Marcos.



Trabalhadores da Fazenda Santa Rita viviam em barraco improvisado com lona, sem acesso à água potável ou banheiros

CADEIA PRODUTIVA

Entre agosto de 2022 e julho 2023, enquanto o nome de Antônio Leucir Mascarello constava na Lista Suja do trabalho escravo, seu filho, Marcos Henrique Mascarello, forneceu gado às unidades do frigorífico Marfrig em Tangará da Serra (MT) e Várzea Grande (MT), segundo dados de GTAs acessados pela **Repórter Brasil**.

Os animais são registrados como oriundos da Fazenda Santa Rita IX, uma das propriedades que fazem parte do complexo da família Mascarello, na mesma área onde ocorreu o resgate. A propriedade, segundo registro do CAR, pertence à Santa Rita Participações e Administração, que tem tanto Antônio Leucir como Marcos Henrique entre seus sócios.

OUTRO LADO

A **Repórter Brasil** tentou contato com a família Mascarello por meio de seu advogado, mas não houve retorno. Marcos Henrique também foi procurado, mas não respondeu às tentativas de contato da reportagem.



Flagrantes de trabalho escravo em fazendas de criação de bovinos indicam que trabalhadores são expostos à condições degradantes

8. FAZENDA ALTO GUAPORÉ

Tomas Andrzejewski

Em julho de 2022, sete trabalhadores foram resgatados na Fazenda Alto Guaporé, em Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), de propriedade de Tomas Andrzejewski.

De acordo com relatório da fiscalização, acessado pela **Repórter Brasil**, os resgatados dormiam em barracas de camping instaladas à sombra de uma figueira.

Nesse local e nas frentes de trabalho não havia banheiro, obrigando os trabalhadores a fazerem suas necessidades fisiológicas no mato. Segundo o relatório de fiscalização, como havia uma mulher no grupo, os trabalhadores “ergueram um cercadinho de lona preta com palha e um buraco no chão na tentativa de ofertar alguma intimidade para a trabalhadora”.

A água usada pelo grupo era disponibilizada por caminhão-pipa. Os trabalhadores tomavam banho usando baldes e vasilhas, em uma estrutura improvisada com madeira, palha e lona.

As ferramentas de trabalho e equipamentos de proteção eram adquiridos pelos próprios trabalhadores, o que contraria a legislação trabalhista. O custo dos itens eram descontados ilegalmente dos seus salários. Em depoimento aos auditores fiscais, os resgatados relataram que sequer sabiam o quanto era descontado.

O empregador Tomas Andrzejewski foi incluído na Lista Suja em outubro de 2024 e encontra-se no cadastro até o momento.

CADEIA PRODUTIVA

Em dezembro de 2024, portanto após a sua inclusão na Lista Suja, a Fazenda Alto Guaporé encaminhou gado para engorda na Fazenda Flor do Cerrado II, em Cáceres (MT), segundo dados de GTAs acessados pela **Repórter Brasil**. Esses registros indicam que a compra dos animais da Alto Guaporé foi registrada em nome de Alex Kohls Andrzejewski, filho do pecuarista autuado. Em janeiro de 2025, a Flor do Cerrado II forneceu animais para a unidade da Marfrig em Várzea Grande (MT).

A Agropecuária Madenorte, em Nova Lacerda (MT), foi outra propriedade que recebeu animais da Fazenda Alto Guaporé em dezembro de 2024, após sua entrada na Lista Suja. No mês seguinte, a agropecuária encaminhou animais para o abate no Frigorífico Pantanal, em Várzea Grande (MT), e para a JBS em Pontes e Lacerda (MT) entre fevereiro e julho de 2025.

A Fazenda Alto Guaporé também enviou animais para a Fazenda Santa Lucia, localizada em Sapezal (MT). Os envios ocorreram em abril de 2024, antes da inclusão de Tomas Andrzejewski na Lista Suja. Entre maio e

setembro do mesmo ano, a Fazenda Santa Lucia abasteceu duas unidades do frigorífico Minerva no Mato Grosso, nos municípios de Mirassol D'Oeste e Paranatinga.

OUTRO LADO

Tomas Andrzejewski informou, por meio de sua advogada, que repudia “qualquer atitude exploratória do trabalhador” e que não tinha conhecimento sobre as condições dos trabalhadores na Fazenda Alto Guaporé porque assumiu a administração da propriedade em abril de 2022, três meses antes do resgate. Ele afirmou que, na ocasião do resgate, enfrentava um tumor cerebral, que “impactou sua capacidade de supervisionar rigorosamente as extensas operações da fazenda”.

Em julho de 2022, Andrzejewski firmou um TAC com o MPT, para o pagamento das indenizações aos trabalhadores. Em junho de 2024, conforme documentos enviados pela advogada, o cumprimento integral do TAC foi atestado pelo MPT. O pecuarista argumenta, então, que, antes da transação de gado com Alex Andrzejewski, as irregularidades trabalhistas já haviam sido



Na Fazenda Delta do Triunfo, trabalhadores viviam em barraco de lona improvisado no meio da mata

“integralmente regularizadas e o procedimento administrativo junto ao MPT, arquivado”.

O pecuarista afirma também que o contrato de vendas entre pai e filho foi formalizado em agosto de 2024, antes de sua inclusão na Lista Suja, que ocorreu em outubro. Segundo ele, o gado não foi transportado em agosto “pelas condições atípicas de seca e risco de incêndio para o transporte bovino e ausência de pastos na região”.

A advogada informou, ainda, que Andrzejewski busca homologar um acordo com o MTE para deixar a Lista Suja e passar a integrar o CEAC (Cadastro de Empregadores em Ajuste de Conduta)⁶⁶.

Por meio de sua advogada, o produtor Alex Kohls Andrzejewski ressaltou que os animais enviados pela Fazenda Flor do Cerrado II para o abate na Marfrig não eram os mesmos recebidos por ele com origem na Fazenda Alto Guaporé. Segundo o pecuarista, os animais recebidos da Alto Guaporé eram fêmeas para reprodução e bezerros em fase de amamentação, ambos da raça nelore. Já os animais enviados à Marfrig eram novilhas da raça crioula, criados em sua propriedade.

9. FAZENDA TRÊS ESTRELAS *Egídio Vilani Comin*

Seis trabalhadores que atuavam na reforma e construção de cercas, entre eles cinco cidadãos paraguaios, foram resgatados de condições análogas à escravidão na Fazenda Três Estrelas, em Corumbá (MS), em fevereiro de 2023.

Segundo o relatório da fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**, o grupo estava alojado em



Na Fazenda Três Estrelas, trabalhadores construíram com lonas e troncos o alojamento onde ficaram instalados no meio da mata, sem instalações sanitárias e camas

um barraco de lona, construído pelos próprios trabalhadores com troncos e galhos de árvores, e instalado em uma clareira aberta no meio da mata. Os resgatados tomavam banho e lavavam suas roupas em uma açude próximo ao alojamento.

Os trabalhadores foram arregimentados por um cidadão paraguaio, que estabeleceu um contrato de prestação de serviços com o dono da propriedade, o pecuarista Egídio Vilani Comin. Para os auditores fiscais, no entanto, o empreiteiro não reunia “condições de assumir os riscos da atividade econômica” e “trabalhava e permanecia alojado nas mesmas condições dos demais trabalhadores”. Por isso, ele também foi resgatado.

Pela submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão, o MPF iniciou uma ação penal contra Egídio Vilani Comin em agosto de 2023.

O pecuarista foi incluído na Lista Suja em abril de 2024, mas teve o seu nome retirado um mês depois, por decisão da Justiça. A liminar concedida a Comin assegurou que o empregador tivesse seu nome excluído do cadastro até a conclusão da ação criminal proposta pelo MPF, que segue em tramitação.

CADEIA PRODUTIVA

Após o flagrante por trabalho escravo, entre março de 2023 e agosto de 2024, Egídio Vilani Comin forneceu gado para as unidades da JBS em Campo Grande (MS) e Anastácio (MS). As vendas foram originadas de outras duas fazendas do pecuarista, localizadas em Bela Vista (MS) e Bodoquena (MS).

OUTRO LADO

Após questionamento da **Repórter Brasil**, o advogado de Egídio Comin informou que os “empreiteiros foram contratados regularmente por contrato civil de empreitada” e que “no contrato havia previsão de remuneração, adiantamento, compra de víveres e todas as demais condições comerciais previamente estabelecidas, o que demonstra que a relação sempre foi pautada pela transparência e legalidade”.

Comin afirma que não há, na autuação administrativa ou na ação judicial, “alegação de submissão dos trabalhadores a tratamentos degradantes, servidão por dívidas ou restrição de locomoção” e que “o único ponto sob discussão é o suposto não fornecimento de alojamentos aos trabalhadores”. O pecuarista nega que os trabalhadores estivessem dormindo em barracos improvisados, o que qualifica como “falácia”.

10. FAZENDA GUANABARA **Eduardo Augusto Espírito Santo Novaes**

Três trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão na Fazenda Guanabara, em Ribeirão do Lago (BA), em agosto de 2019. Um dos resgatados, segundo o relatório de fiscalização, acessado pela **Repórter Brasil**, trabalhava no local há 14 anos sem registro em carteira e pagamento de direitos trabalhistas, como férias e décimo terceiro.

A fiscalização descreve que, em um dos alojamentos que abrigava dois trabalhadores, os resgatados dormiam em camas improvisadas

com portas de madeira velhas e cavaletes. Um dos resgatados usou um saco de náilon e suas próprias roupas para servir como travesseiro.

Durante a operação, Eduardo Augusto Espírito Santo Novaes, administrador da Fazenda Guanabara, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o MPT, comprometendo-se a pagar indenizações por danos morais aos trabalhadores, além de adotar medidas para garantir o respeito à legislação trabalhista.

O pecuarista, segundo o MPT, descumpriu diversas cláusulas do acordo, inclusive o pagamento de indenizações devidas aos trabalhadores. Os valores só foram quitados dois anos após o prazo inicialmente estabelecido, após o MPT e a Defensoria Pública da União (DPU) entrarem na Justiça contra Novaes.

Na Justiça, o pecuarista foi inocentado em primeira e segunda instância pelo crime de manter trabalhadores em condição análoga à de escravo. O MPF ainda pode recorrer da decisão.

Eduardo Novaes foi incluído na Lista Suja quatro anos depois da fiscalização, em outubro de 2023, e permanece no cadastro até o momento.

CADEIA PRODUTIVA

Registros de trânsito animal acessados pela **Repórter Brasil** indicam que o pecuarista encaminhou animais para o abate ao Frigosaj Frigorífico, localizado em Santo Antônio de Jesus (BA), entre novembro de 2022 e outubro de 2023, mês em que ingressou na Lista Suja.



Entre 1995 e 2024, 17,3 mil trabalhadores do setor da pecuária foram submetidos a condições análogas à escravidão

As GTAs apontam que os animais enviados saíram de outra propriedade onde Eduardo Novaes cria gado – a Fazenda Olhos D'água, em Ibicuí (BA), a 170 quilômetros de Ribeirão do Lago, onde ocorreu o flagrante de trabalho escravo.

OUTRO LADO

O produtor Eduardo Novaes não respondeu às tentativas de contato da **Repórter Brasil**.

O QUE DIZEM OS FRIGORÍFICOS

A **JBS**, maior frigorífico do país, não respondeu aos questionamentos sobre casos específicos enviados pela **Repórter Brasil**. A companhia afirmou apenas que “todos os produtores que constam na lista suja do trabalho escravo estão bloqueados pela JBS”.

A **Minerva** destacou seu compromisso de monitorar, até 2030, fazendas indiretas em todos os países da América do Sul em que possui operações, e que já realiza 100% do monitoramento de fornecedores diretos na região. A empresa afirmou que todo fornecedor direto é avaliado a cada nova venda, com bloqueio imediato em caso de irregularidades, e que adota ações para rastrear indiretos, usando protocolos e tecnologias “que buscam assegurar a conformidade em toda a cadeia produtiva da pecuária”. O frigorífico ressaltou também que, nas compras diretas, atingiu 100% de conformidade nas últimas auditorias realizadas no âmbito do TAC da Carne e do CPP.

Sobre o caso do produtor Tomas Andrzejewski, que forneceu gado para um fornecedor direto da Minerva (Fazenda Santa Lucia I), a empresa afirmou não manter relação comercial com empregadores

da Lista Suja e que, no momento da compra, não havia irregularidades socioambientais no CAR da propriedade fornecedora direta.

A **Marfrig**, por sua vez, disse não comprar de fornecedores incluídos na Lista Suja do trabalho escravo e seguir o protocolo do projeto Boi na Linha. Além disso, afirmou desenvolver iniciativas para monitorar sua cadeia de fornecimento, como a ferramenta “Mapa de Rede de Fornecedores”, que inclui dados da plataforma Visipec, “o que permite identificar as fazendas (diretas e indiretas) em que os animais passaram antes de chegar ao frigorífico”, pontuou.

O frigorífico afirmou que os produtores Tomas Andrzejewski e Antônio Leucir Mascarello estão bloqueados pela companhia, e que também bloqueou Marcos Henrique Mascarello ao identificar vínculo com Antônio Leucir.

O frigorífico apontou que o último fornecimento de Marcos Henrique à companhia ocorreu em junho de 2024. A empresa reforçou que, no momento da compra, as transações atendiam integralmente aos critérios de conformidade socioambientais, tendo realizado o cruzamento de informações com o CNPJ da fazenda (Santa Rita Participações e Administração) e CPF do produtor, e que “ambos estavam totalmente aderentes ao critério avaliado”, disse a empresa.

No caso de Alex Kohls Andrzejewski e da Fazenda Flor do Cerrado II, a Marfrig afirmou que realizou consultas prévias à Lista Suja e que não identificou problemas.

A **Frigol** afirmou que o pecuarista Celio dos Reis Campos de Amaral e a Fazenda Delta do Triunfo nunca forneceram para a empresa. Sobre seus

fornecedores diretos citados na investigação – as fazendas Maria Paula, Recanto do Buriti e São Lucas II –, a Frigol disse que, no período das compras, todas estavam em conformidade com critérios socioambientais. “Como a acusação de trabalho análogo ao escravo é atribuída a um suposto fornecedor indireto dessas fazendas, a FriGol esclarece que à época ainda não monitorava 100% dos fornecedores indiretos nível 1”, pontuou o frigorífico. Posteriormente, em janeiro de 2025, a empresa afirmou ter bloqueado a Fazenda São Lucas II por descumprimento de critérios ambientais do Protocolo Boi na Linha.

A Frigol, que é signatária do TAC da Carne no Pará, também ressaltou que, desde 2023, passou a monitorar 100% dos fornecedores indiretos nível 1 na Amazônia por meio da plataforma Visipec, e que pretende antecipar para 2025 a meta de zerar o desmatamento por indiretos, apoiando iniciativas de rastreabilidade individual de animais.

O frigorífico **Pantanal**, cujo fornecedor direto recebeu animais de Tomas Andrzejewski, autuado por trabalho escravo em julho de 2022, afirmou que usa sistemas de georreferenciamento, imagens de satélite e consultas a bases públicas para o monitoramento e rastreamento de sua cadeia de suprimentos. Mas, segundo a empresa, esse processo é limitado pela falta de acesso às informações das GTAs emitidas no país, incluindo dados de transferências de animais entre propriedades. “Dessa forma, os controles adotados visam mitigar ao máximo os riscos, mesmo diante das limitações estruturais de

acesso a determinadas informações públicas”, disse a empresa.

O Pantanal, que também é signatário do TAC da Carne e utiliza a plataforma Visipec para monitorar fornecedores indiretos, disse realizar auditorias periódicas, exigir cláusulas contratuais de conformidade e interromper vínculos quando consegue identificar a presença de produtores indiretos envolvidos em irregularidades como trabalho escravo ou desmatamento ilegal. “Até o momento, não há possibilidade de confirmação de que o produtor Tomas Andrzejewski tenha integrado a cadeia indireta”, completou.

A **Masterboi** relatou que monitora todos os fornecedores diretos antes de cada compra e embarque, bloqueando automaticamente propriedades com inconformidades, incluindo casos de trabalho escravo. No caso da Fazenda Gratão, a Masterboi disse que bloqueou a propriedade imediatamente após sua inclusão na Lista Suja. Desde 2018, utiliza a plataforma Visipec para monitorar fornecedores indiretos de nível 1. O frigorífico também afirmou ter alcançado 100% de conformidade nas auditorias do MPF no âmbito do TAC da Carne.

As respostas dos frigoríficos na íntegra podem ser lidas ao final deste relatório (capítulo *Anexo - O que dizem as empresas*).

O Frigorífico Rio Maria não respondeu aos questionamentos da reportagem, e a **Repórter Brasil** não conseguiu contato com o Frigosaj.



PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

MONITORAMENTO DE TODOS OS ELOS DA CADEIA

As lacunas na rastreabilidade do gado brasileiro são um problema conhecido e publicizado há décadas. Em 2009, um relatório do Greenpeace revelou que grandes frigoríficos no Brasil compravam gado de fazendas ilegais na Amazônia⁵⁷. No mesmo ano, MPF e o Ibama intensificaram a fiscalização no estado do Pará. A partir dessas ações, o MPF firmou termos de ajustamento de conduta com frigoríficos no estado, dando origem ao TAC da Carne. Em 2020, ele foi ampliado para agregar outros cinco estados da Amazônia Legal.

Os termos do acordo incluem auditorias entre os frigoríficos signatários para avaliar a conformidade das compras realizadas pelas empresas⁵⁸. Em caso de descumprimento, as companhias podem ser alvo de sanções, como a aplicação de multas⁵⁹. A conformidade também é avaliada nas empresas que não aderiram ao TAC. Nesse caso, se irregularidades

forem identificadas, as empresas podem se tornar réis em ações civis públicas⁶⁰. Apesar de existir desde 2009, apenas dois ciclos de auditoria unificados (que envolvem, além do Pará, pioneiro no acordo, os estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins) foram realizados em 15 anos.

No segundo ciclo de auditorias, com resultados divulgados pelo MPF em maio de 2025, foram analisadas 89 unidades de frigoríficos, a partir de transações comerciais realizadas em 2022⁶¹. Frigoríficos que não aderiram ao TAC e não fizeram auditorias foram verificados de forma automática, com a análise de imagens de satélite e dados do CAR e GTAs compilados pelo órgão.

Na opinião do procurador Daniel Azeredo, um dos responsáveis pelo TAC da Carne, o monitoramento automático aumentou a visibilidade das irregularidades e a efetividade do controle. “O principal benefício disso é que acabou com a invisibilidade de quem estava fugindo do

processo. Agora, mesmo as empresas que se recusaram a realizar a auditoria tiveram seus dados avaliados e divulgados com transparência para todo o mercado”, destaca.

Entre as empresas signatárias, as auditorias identificam 4% de irregularidades nas aquisições de carne⁶². O percentual de inconformidade sobe para 52% entre os frigoríficos não auditados, avaliados pelo sistemas automáticos⁶³.

A grande lacuna do monitoramento de cadeia no Brasil continua sendo os fornecedores indiretos. Além das compras diretas, a auditoria do TAC da Carne divulgada em 2025 trouxe, pela primeira vez, dados preliminares sobre fornecedores indiretos.

Nos casos avaliados entre 2020 e 2021⁶⁴, pouco mais de um terço dos fornecedores indiretos (38%) estavam em conformidade com os critérios do acordo. Entre os indiretos com irregularidades identificadas, em 35% dos casos os animais tinham origem em propriedades sem correspondência com o CAR⁶⁵.

As muitas transferências do gado, desde o nascimento até o abate, tornam o monitoramento desse percurso mais desafiador. A capacidade de rastreamento é comprometida, segundo fontes ouvidas pela **Repórter Brasil**, pela dificuldade no acesso e na transparência de dados, como guias de trânsito dos animais e CARs validados de propriedades fornecedoras.

Nos casos avaliados entre 2020 e 2021 em auditorias do TAC da Carne, apenas 38% fornecedores indiretos estavam em conformidade com os critérios do acordo.

“A partir do momento que eu conheço a cadeia, eu posso agir. Há o papel de quem detém os dados, e normalmente é o Estado, de construir políticas públicas em cima disso. Não adianta só o setor privado atuar bloqueando compra”, reitera Lisandro Inakake.

MONITORAMENTO INDIVIDUAL

O monitoramento individual e tecnológico do gado, que pode ser feito por brincos ou chips subcutâneos, é apresentado por especialistas e autoridades como uma solução mais eficaz para garantir a rastreabilidade do rebanho brasileiro, desde o nascimento até o abate. Esse tipo de rastreamento consegue monitorar o histórico de movimentações do gado entre fazendas e também de vacinação e sanidade, o que auxilia na prevenção de doenças e enfermidades que podem, por exemplo, bloquear uma exportação⁶⁶.

O Governo do Estado do Pará anunciou, em setembro de 2024, a criação do Sistema de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA). A promessa do governo paraense é de identificar com brincos todos os bovinos em trânsito até dezembro de 2025⁶⁷. Até julho deste ano, apenas 0,2% dos 25 milhões de animais do estado foram identificados e o sistema ainda não incorporou dados ambientais que permitiriam identificar a criação de animais em áreas ilegais⁶⁸.

Em âmbito federal, o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária) lançou, em dezembro de 2024, o Plano Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (PNIB)⁶⁹. Os prazos para implementação do plano, no entanto, se estendem até 2032. Além disso, os critérios para a implementação da iniciativa ainda carecem de detalhamento, havendo muitas dúvidas sobre

como o novo sistema pode garantir transparência adequada para o monitoramento socioambiental das transações de gado no país.

Apesar das lacunas, especialistas avaliam que fraudes como a “lavagem de gado” poderiam ser mais facilmente identificadas com rastreamento individual. “Não é um problema tecnológico ou de recursos financeiros. A gente precisa de líderes que assumam esse protagonismo”, aponta o procurador Daniel Azeredo.

“É necessário o desenvolvimento de apoios – tanto públicos quanto privados –, acordos comerciais, leis e normativas que regulamentem a cadeia de modo a se preocupar com a origem”, complementa o procurador Igor Spindola. “Catalogar propriedades que praticam trabalho escravo é um avanço, mas se não conseguirmos provar de onde o gado está vindo, temos dificuldade de pegar esse avanço e transformar em alguma coisa”, diz.

Fraudes como a “lavagem de gado” seriam de mais fácil detecção com o rastreamento individual do rebanho.

TRANSPARÊNCIA DAS GTAS

Diferentemente do rastreamento individual do animal, as GTAs mostram informações sobre o lote de animais transportados. No entanto, enquanto não é possível atingir a rastreabilidade individual do rebanho brasileiro, a divulgação ampla de dados das GTAs poderia facilitar o monitoramento dos fornecedores indiretos.

Mesmo essenciais para a rastreabilidade dos rebanhos, as GTAs não estão disponíveis para

consulta pública em todos os estados brasileiros, que alegam que os documentos possuem informações sigilosas que impedem sua divulgação plena⁷⁰.

NÃO É UM PROBLEMA TECNOLÓGICO OU DE RECURSOS FINANCEIROS. PRECISAMOS DE LÍDERES QUE ASSUMAM ESSE PROTAGONISMO

Daniel Azeredo
Procurador do MPF

Há pelo menos uma década, o MPF tem expedido recomendações para que órgãos de defesa sanitária estaduais garantam o acesso facilitado e atualizado às GTAs⁷¹.

No Pará, por exemplo, o MPF trava uma batalha judicial com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) para a publicação dos dados detalhados das GTAs no estado⁷². O órgão afirma que “a ausência desses dados, segundo o órgão, impede a sociedade de acompanhar e fiscalizar a gestão ambiental relacionada ao transporte de animais no Estado, comprometendo o direito à transparência administrativa⁷³. Após ser obrigada pela Justiça Federal à atender a solicitação do MPF, a Adepará obteve um recurso para impedir a divulgação dos dados. Um novo recurso para divulgação dos dados⁷⁴, solicitado desta vez pelo MPF, em fevereiro de 2025, ainda aguarda julgamento⁷⁵.

A resistência à publicação das GTAs não se restringe apenas aos órgãos estaduais. A CNA (Confederação

da Agricultura e Pecuária do Brasil) já se posicionou contra iniciativas de divulgação dos documentos pela exposição, segundo a organização, de dados sensíveis de patrimônio e movimentação financeira de pecuaristas⁷⁶. A CNA defende que o documento deve servir apenas para controle sanitário, não para o rastreio socioambiental.

REGULARIZAÇÃO DO CAR

O Brasil tem 7,9 milhões de CARs registrados, mas apenas 357 mil tiveram a análise de regularidade ambiental concluída pelos estados, de acordo com dados do Serviço Florestal Brasileiro⁷⁷. Como os registros do CAR são autodeclarados, todas as informações precisam ser validadas.

Esse número de cadastros represados abre espaço para fraudes nas declarações do CAR, como mencionado anteriormente. Dessa forma, o fortalecimento desse dispositivo, que é um instrumento essencial no monitoramento socioambiental das propriedades, é necessário para a regularização do setor.

“É importante que os estados avancem na agenda de validação do cadastro rural, colocando, por exemplo, travas automáticas para o cadastro não aceitar informações falsas, como propriedades dentro de rios, em terras indígenas, dentro de áreas protegidas ou desmatadas”, salienta o procurador Azeredo.

A partir de junho deste ano, a Secretaria do Meio Ambiente do Mato Grosso, maior produtor de

carne bovina do Brasil⁷⁸, implementou o sistema CAR Digital 2.0, que analisa automaticamente as informações autodeclaradas no CAR (como limites, áreas de preservação permanente e reserva legal) com bases de dados oficiais que indicam informações como mapas de rios, vegetação e unidades de conservação⁷⁹.

No novo modelo, no entanto, divergências de informações de Áreas de Uso Antropizado do Solo (AUAS) terão tolerância de 30 metros, não podendo exceder cinco hectares por cada polígono. “Isso eliminará boa parte dos problemas”, prometeu Mauren Lazzaretti, secretária de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, durante apresentação do CAR Digital⁸⁰.

BLOQUEIOS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Os casos levantados confirmam que o bloqueio dos fornecedores a partir do nome publicado na Lista Suja não é suficiente para interromper o fornecimento daquele produto na cadeia. A solução apresentada pelo procurador Daniel Azeredo é de que os bloqueios sejam feitos também por coordenada geográfica, englobando a propriedade como um todo.

“As listas funcionam por nome e CPF e, assim, elas são muito fáceis de serem violadas. O controle tem que ser por localização geográfica, pela área, latitude, longitude, porque aí não é possível mudar. Aquela localidade fica bloqueada”, analisa.



Frigoríficos e compradores internacionais devem adotar mecanismos efetivos de devida diligência, com ações de monitoramento permanente e antecipação aos riscos de violações socioambientais

DEVIDA DILIGÊNCIA

O simples bloqueio do pecuarista após entrada na Lista Suja, além de não ser efetivo, como mostram os casos apresentados neste relatório, não ajuda a ampliar o alcance do monitoramento para além dos resgates.

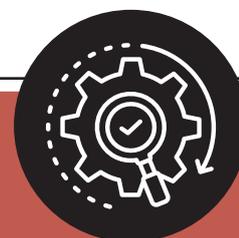
Fontes ouvidas pela **Repórter Brasil** reforçam a necessidade dos frigoríficos e das empresas nas etapas superiores da cadeia, como redes varejistas, no Brasil e no exterior, de atuarem para identificar irregularidades em suas cadeias de produção e bloquearem fornecedores antes de um possível flagrante de trabalho escravo.

O monitoramento permanente e antecipação aos riscos faz parte de um processo conhecido como devida diligência⁸¹.

A adoção de um sistema próprio de rastreabilidade e devida diligência é uma das recomendações de um estudo sobre a promoção de direitos humanos e condições justas de trabalho na cadeia produtiva do couro no Brasil, publicado em maio de 2025 pela Fair Labor Association em colaboração com a organização Impactt⁸². O estudo também recomenda às marcas que utilizam o couro em seus produtos a criação de coalizões de empresas do setor para realizar o monitoramento da cadeia produtiva e a definição

de uma agenda de advocacy coletiva com o governo para fortalecer, por exemplo, processos de inspeção trabalhista⁸³.

Embora o Brasil ainda não tenha uma legislação específica que torne obrigatória a devida diligência empresarial, há iniciativas em andamento, como o Projeto de Lei nº 572/2022, em tramitação na Câmara dos Deputados⁸⁴. Internacionalmente, a discussão é mais avançada.



DEVIDA DILIGÊNCIA

A devida diligência é compreendida como um processo contínuo pelo qual as empresas identificam, avaliam, previnem e prestam contas sobre os impactos adversos de suas atividades. Esse processo deve abranger não somente as operações diretas da empresa, mas também suas cadeias de fornecimento

A legislação com maior potencial de afetar a carne brasileira é o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês)⁸⁵. Aprovada em 2023, a EUDR proíbe a importação de gado, café, soja, madeira, borracha, cacau e óleo de palma oriundas de áreas florestais desmatadas após 2020⁸⁶. Apesar de ter foco prioritário em questões ambientais, a lei também exige que as empresas importadoras garantam que essas *commodities* sejam produzidas em conformidade com leis nacionais, direitos trabalhistas e aos direitos humanos protegidos pelo direito internacional.

A implementação da EUDR foi adiada após discussões com setores do agronegócio, que pediram mais tempo para adaptação às novas regras⁸⁷. A nova lei deve entrar em vigor em dezembro de 2025 para médias e grandes empresas e junho de 2026 para micro e pequenas empresas⁸⁸.

Para a procuradora do MPT Maria Gabriela Costa Grandi, a responsabilização deve ser compartilhada por todos os atores da cadeia. “É um dever da empresa observar toda a sua cadeia. Existem normas internacionais prevendo essa necessidade. Quando falamos do conceito, uma cadeia produtiva engloba desde a primeira extração da matéria-prima até o fornecimento do produto ao consumidor final”, destaca Grandi. ■



ANEXO

**O que dizem
as empresas**

Leia abaixo a íntegra dos posicionamentos enviados pelos frigoríficos mencionados nesta investigação:

JBS

04 de julho de 2025

Todos os produtores que constam na lista suja do trabalho escravo estão bloqueados pela JBS.

Minerva

14 de julho de 2024

A Minerva Foods reconhece que a perenidade e sucesso de seu negócio depende da sustentabilidade dos ecossistemas que dão suporte à produção agrícola. Em 2021, anunciou seu Compromisso com a Sustentabilidade, bem como assumiu a meta de desenvolver e implementar um programa de monitoramento das fazendas indiretas em todos os países de operação na América do Sul até 2030, e para atingir esses objetivos, já concluiu 100% do monitoramento de todos seus fornecedores diretos na região.

Para endereçar esse compromisso de forma prática, a Minerva Foods conduz a gestão de seus fornecedores por meio de uma série de iniciativas, ações e atividades visando a conformidade e transparência de sua cadeia de abastecimento, estando pautado em 3 pilares: fornecedores diretos, fornecedores indiretos e requalificação e reinserção de fornecedores.

Toda propriedade fornecedora direta que comercializa gado com a Minerva Foods passa por uma análise de conformidade, em concordância com os critérios socioambientais, política de compra de gado e a legislação vigente em cada país da operação. A consulta de conformidade do fornecedor e sua propriedade é realizada a cada nova comercialização e, em caso de identificação de alguma irregularidade frente aos critérios, o fornecedor é bloqueado no sistema, impedindo novas comercializações até que a situação seja regularizada.

Para avançar na frente de fornecedores indiretos, a empresa vem implementando diferentes iniciativas e práticas relacionadas à rastreabilidade e ao monitoramento socioambiental, como os protocolos, tecnologias e ferramentas, que buscam assegurar a conformidade em toda a cadeia produtiva da pecuária.

Com relação ao fornecedor citado pela Repórter Brasil, a Minerva Foods reafirma seu compromisso com o respeito aos direitos humanos e às normas trabalhistas vigentes no país. Nesse sentido, informamos que não realizamos qualquer tipo de relação comercial com empregadores ou produtores que constem na Lista Suja de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à escravidão, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ressaltamos que o bloqueio é aplicado imediatamente a partir do momento em que o nome do produtor ou fornecedor é oficialmente incluído na lista, e até que essa inclusão ocorra são realizadas avaliações das atividades comerciais para que atendam integralmente aos nossos critérios internos de compliance e responsabilidade socioambiental.

Sobre o CAR citado, após análise detalhada seguindo os rigorosos critérios socioambientais da empresa, não foi identificada nenhuma irregularidade relacionada à propriedade ou pecuarista, não possuindo no momento da comercialização nenhum passivo ambiental ou social. A empresa ressalta que realiza consultas a listas e informações públicas a cada nova transação, e, assim que é identificado qualquer irregularidade, o fornecedor é imediatamente bloqueado.

Por fim, a empresa reforça que o referido monitoramento passa por auditorias anuais de terceira parte, e as mais recentes demonstraram que as compras realizadas atingiram 100% de conformidade, de modo que todos os critérios socioambientais definidos no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia e do Compromisso Público da Pecuária (CPP) foram atendidos, tendo sido auditados pela BDO RCS Auditores Independentes, respectivamente.

Os relatórios de auditoria, política de compra e demais informações estão disponíveis para acesso público no site da Minerva Foods.

Marfrig

11 de julho de 2025

A Marfrig esclarece que não adquire animais provenientes de fornecedores inseridos na Lista Suja do Trabalho Escravo, além de seguir estritamente o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, também conhecido como “Protocolo Boi na Linha”, assinado junto ao Ministério Público Federal.

Dentre os três casos citados na reportagem do Repórter Brasil, a companhia esclarece que os fornecedores Antônio Leucir Mascarello e Tomas Andrzejewski, encontram-se bloqueados pela companhia.

Quanto a Marcos Henrique Mascarello, o produtor também foi bloqueado assim que a Marfrig identificou o vínculo entre ele e Antônio Leucir, com seu último fornecimento à companhia sendo registrado em junho de 2024. A empresa reforça que, no momento da compra, as transações atendiam integralmente aos critérios do Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, tendo sido realizado todo o processo de cruzamento das informações entre CNPJ da fazenda (Santa Rita Participações e Administração LTDA) e CPF do produtor (Marcos Henrique) e ambos estavam totalmente aderentes ao critério avaliado.

No caso do produtor Alex Kohls Andrzejewski e Fazenda Flor do Cerrado II, a companhia informa que, anteriormente à negociação realizada para aquisição dos animais referenciados na reportagem, também foram realizadas consultas à Lista Suja do Trabalho Escravo, tanto para o CPF do produtor quanto o CNPJ do proprietário da fazenda, uma vez que ela não se encontra em nome de Alex Kohls, não sendo encontradas informações em desacordo com o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia.

A Marfrig destaca ainda que além dos sistemas de monitoramento e acompanhamento dos produtores citados anteriormente, desenvolve iniciativas com o objetivo de mapear e monitorar sua cadeia de fornecimento. Nesse sentido, a companhia implementou uma ferramenta denominada “Mapa de Rede de Fornecedores”, que é composta por dados de fornecedores originados tanto por meio de parceiros

diretos quanto por meio de dados da plataforma de rastreamento Visipeç, o que permite identificar as fazendas (diretas e indiretas) em que os animais passaram antes de chegar ao frigorífico.

A Marfrig reforça que o processo de compra de animais é verificado anualmente por auditorias independentes e a companhia possui 100% de conformidade nos resultados obtidos. O relatório mais recente está disponível publicamente, podendo ser consultado no campo “Central de conteúdo” do site www.marfrig.com.br.

Posicionamento adicional enviado em 17 de julho de 2025

A Marfrig esclarece que não adquire animais de fornecedores incluídos na Lista Suja do Trabalho Escravo e segue rigorosamente o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, também conhecido como “Protocolo Boi na Linha”, firmado junto ao Ministério Público Federal.

Sobre os casos citados na reportagem da Repórter Brasil:

Antônio Leucir Mascarello e Tomas Andrzejewski: ambos estão bloqueados na base de fornecedores da Marfrig;

- Marcos Henrique Mascarello: foi bloqueado assim que identificado o vínculo com Antônio Leucir. Seu último fornecimento à Marfrig ocorreu em junho de 2024. Na ocasião, as informações foram verificadas e estavam em total conformidade com o Protocolo de Monitoramento, com validação cruzada entre o CNPJ da fazenda (Santa Rita Participações e Administração LTDA) e o CPF do produtor (Marcos Henrique);
- Alex Kohls Andrzejewski e a Fazenda Flor do Cerrado II: antes da negociação, foram realizadas consultas à Lista Suja do Trabalho Escravo, tanto para o CPF do produtor quanto para o CNPJ da fazenda (que não está registrada em nome de Alex Kohls). Nenhuma irregularidade foi encontrada segundo os critérios do Protocolo de Monitoramento;
- Marfrig reitera que mantém diversos mecanismos de rastreabilidade para garantir a conformidade dos seus fornecedores. Entre eles, destaca-se a ferramenta “Mapa de Rede de Fornecedores”, que integra dados de fornecedores diretos e indiretos com informações oriundas tanto de parceiros diretos quanto por dados da plataforma Visipeç. Isso permite identificar as fazendas (diretas e indiretas) por onde os animais passaram antes de chegar ao frigorífico.

O processo de compra de animais da Marfrig é auditado anualmente por verificações independentes, com a companhia atingindo 100% de conformidade nos resultados. O relatório mais recente está disponível publicamente, podendo ser consultado no campo “Central de conteúdo” do site www.marfrig.com.br.”

FRIGOL

04 de julho de 2025

A FriGol tem a sustentabilidade no centro de sua estratégia de negócios, por isso, tem centrado esforços para evoluir continuamente no enfrentamento de um dos maiores desafios do setor, que é o monitoramento socioambiental da cadeia produtiva.

Sobre o questionamento da ONG Repórter Brasil acerca das acusações de trabalho análogo à escravidão na Fazenda Delta do Triunfo, do pecuarista Célio dos Reis Campos de Amaral, em São Félix do Xingu (PA), a FriGol esclarece que tanto a fazenda quanto o pecuarista jamais forneceram para a FriGol, nem sequer constam do cadastro de fornecedores.

A companhia ressalta que, como signatária do TAC da Pecuária Sustentável do Estado do Pará, utiliza o Protocolo Boi na Linha, do Imaflora, para realizar o monitoramento dos fornecedores diretos. Periodicamente, faz auditorias independentes apresentadas ao Ministério Público Federal no Pará (MPF - PA) e, pelos últimos três ciclos consecutivos de auditorias, obteve 100% de conformidade nas aquisições de gado de seus fornecedores diretos, conforme pode ser verificado no resultado divulgado pelo MPF-PA, comprovando que os fornecedores diretos não produzem em áreas de desmatamento, em terras indígenas ou em unidades de conservação, e que estão fora da lista de organizações envolvidas com trabalho escravo.

O monitoramento socioambiental não se restringe ao bioma Amazônia. Desde 2018, a FriGol implantou o protocolo de monitoramento para todos os estados onde tem unidades de produção, ou seja, monitora 100% dos fornecedores diretos em todos os biomas onde atua (Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica). Adicionalmente, a companhia leva as informações socioambientais para todos os produtos in natura que chegam aos clientes e consumidores no mercado interno e externo, através de QR Codes nas embalagens. Esse protocolo foi desenvolvido dentro da unidade de produção de Lençóis Paulista (e é usado em todas as unidades), em parceria com a Ecotrace Solutions, com dados seguros e via Blockchain. Desde o fim de 2023, os QR Codes passaram a informar também de qual bioma o gado veio. Ainda para fornecedores diretos, a FriGol foi o primeiro frigorífico a implantar o Protocolo de Monitoramento Voluntário de Fornecedores de Gado no Cerrado, em julho de 2023, mesmo antes da publicação definitiva do protocolo, que ocorreu no dia 22/04/2024. O protocolo é coordenado pelas organizações Proforest, Imaflora e National Wildlife Federation - NWF.

Sobre as demais propriedades mencionadas pela ONG Repórter Brasil, que teriam adquirido gado da Fazenda Delta do Triunfo, do pecuarista Célio dos Reis Campos de Amaral, em São Félix do Xingu (PA), entre junho de 2021 e novembro de 2022, a FriGol esclarece que a fazenda Jarina, em Altamira (PA), jamais forneceu para a empresa. O Sítio Rancho Fundo, em São Félix do Xingu (PA), forneceu, porém, fora do período mencionado. No período mencionado, forneceram para a FriGol a Fazenda Maria Paula, em Pau D'Arco (PA), a Fazenda Recanto do Buriti e a Fazenda São Lucas II, ambas em São Félix do Xingu (PA). À época das aquisições, todas as fazendas estavam em conformidade socioambiental de acordo com os critérios do protocolo Boi na Linha aplicado a fornecedores diretos. Posteriormente, em janeiro de 2025, a Fazenda São Lucas II foi bloqueada devido ao descumprimento de critérios ambientais do mesmo protocolo.

Como a acusação de trabalho análogo ao escravo é atribuída a um suposto fornecedor indireto dessas fazendas, a FriGol esclarece que à época ainda não monitorava 100% dos fornecedores indiretos nível 1. Ciente da necessidade de evolução no tema e alinhada às melhores práticas, desde janeiro de 2023, 100% dos fornecedores indiretos nível 1 no Bioma Amazônia estão sendo monitorados através do sistema de monitoramento Visipec, fornecido pela NWF, utilizando o Protocolo GTFI, do Grupo de Trabalho dos Fornecedores Indiretos. Atendendo à solicitação da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) ao setor de carne bovina no Brasil., tanto os resultados de 2023 quanto de 2024 deste monitoramento estão disponíveis em nosso website. Vale pontuar que as análises dos indiretos, via Visipec, realizam cruzamento de informações dos CARs (Cadastro Ambiental Rural) dos fornecedores diretos da FriGol com a base pública de GTAs (Guia de Trânsito Animal), trazendo a melhor informação possível de quem emitiu GTAs para os fornecedores diretos no período de 36 meses anteriores à data do abate dos animais.

A companhia considera que utiliza o melhor sistema de monitoramento de fornecedores indiretos disponível. A companhia trata como “melhor informação”, pois não é possível saber efetivamente se uma GTA emitida transitou realmente pelas propriedades, pois os dados da GTA não são públicos e são protegidos por LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

A FriGol tem como meta de mitigar o desmatamento por indiretos até 2030, com intenção de antecipar para 2025 a mitigação do desmatamento indireto nível 1.

Para isso, está comprometida em atuar em conjunto com as instituições do setor, com a cadeia produtiva e com o poder público para avançar. A companhia acredita que, no país que tem o maior rebanho do mundo, apenas a rastreabilidade individual dos animais para fins socioambientais possibilitará mitigar o desmatamento em todos os elos da cadeia pecuária.

Por isso, a FriGol está trabalhando em alinhamento com o estado do Pará, que vem se desenvolvendo de forma pioneira para se tornar o primeiro estado do Brasil com monitoramento individual de animais com foco em critérios socioambientais.

Em paralelo, a companhia apoia iniciativas privadas para monitorar individualmente animais, por isso, aderiu ao Protocolo Primi, único em funcionamento no estado do Pará e que tem se tornado referência no monitoramento individual de animais.

Frigorífico Pantanal

03 de julho de 2025

Em atenção aos questionamentos encaminhados, o Frigorífico Pantanal Ltda. apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) O Frigorífico Pantanal tem meios para garantir que os animais comprados da Agropecuária Madenorte não são oriundos da Fazenda Alto Guaporé enquanto a propriedade esteve inserida na Lista Suja do Trabalho Escravo? Quais meios?

O Frigorífico Pantanal adota procedimentos rigorosos de verificação e monitoramento e rastreabilidade em sua cadeia de suprimentos. A empresa faz uso de sistemas de georreferenciamento, imagens de satélite e consultas a bases públicas oficiais, como a “Lista Suja do Trabalho Escravo”, mantida pelo Ministério do Trabalho, e os sistemas de alerta do INPE (Prodes/DETER). Ressalte-se, ainda, que a base pública de GTAs (Guias de Trânsito Animal) não está disponível para consulta pelas indústrias e demais empreendimento agroindustriais, uma vez que o Governo não disponibiliza acesso a essas informações, nem a dados de transferências de GTA entre propriedades. Dessa forma, os controles adotados visam mitigar ao máximo os riscos, mesmo diante das limitações estruturais de acesso a determinadas informações públicas.

2) *Tomas Andrzejewski está habilitado a fornecer animais ao Frigorífico Pantanal? Qual a data (mês/ano) do último fornecimento?*

Conforme os controles internos e cadastros atualizados do Frigorífico Pantanal, o produtor Tomas Andrzejewski não se encontra habilitado e nem cadastrado para transações comerciais. No entanto, não há registros de comercializações realizadas com o referido produtor até a presente data.

3) *É do conhecimento do Frigorífico Pantanal se Tomas Andrzejewski já fez parte da cadeia de fornecedores indiretos do frigorífico? Quais as recomendações e condutas seguidas pelo Pantanal nesses casos?*

O Frigorífico Pantanal reconhece a relevância do monitoramento da cadeia indireta de fornecimento e adota medidas para mitigar riscos socioambientais, ainda que esse rastreamento represente um dos maiores desafios estruturais do setor. Dentre as ações implementadas, destacam-se auditorias periódicas, cláusulas contratuais exigindo conformidade legal e participação em iniciativas setoriais voltadas à rastreabilidade. Nos casos em que seja identificada a presença de produtores indiretos envolvidos em irregularidades como trabalho escravo ou desmatamento ilegal, o protocolo do Frigorífico prevê a interrupção do vínculo indireto, a notificação imediata dos fornecedores diretos envolvidos e a aplicação de medidas corretivas, incluindo o reforço das cláusulas contratuais de conformidade. Até o momento, não há possibilidade de confirmação de que o produtor Tomas Andrzejewski tenha integrado a cadeia indireta.

4) *De modo geral, quais são as práticas de rastreabilidade e monitoramento aplicadas pelo Pantanal em sua cadeia direta e indireta de fornecimento?*

O Frigorífico Pantanal adota um conjunto estruturado de práticas e políticas de conformidade socioambiental, aplicadas em sua cadeia de fornecimento direta e, progressivamente, na cadeia indireta, conforme segue:

- Consulta regular a bases públicas oficiais: IBAMA, MAPA, MTE (Lista Suja), INCRA, CAR, embargos do ICMBio/IBAMA e demais registros ambientais;
- Verificação diária das GTAs (quando disponíveis), para rastreabilidade da origem dos animais na cadeia direta;
- Monitoramento geoespacial via satélite para detectar sobreposição com áreas embargadas, unidades de conservação e terras indígenas;

- Adesão ao TAC da Carne e ao Protocolo de Monitoramento de Fornecedores do MPF, desde o ano de 2020;
- Parceria com a plataforma VISIPEC, para aprimoramento do monitoramento da cadeia indireta;
- Bloqueio automático de fornecedores com inconformidades ambientais, fundiárias ou trabalhistas, com realização de auditorias periódicas;
- Realização de treinamentos e ações educativas voltadas aos fornecedores sobre boas práticas e exigências legais vigentes.

O Frigorífico Pantanal reafirma seu compromisso com a legalidade, a sustentabilidade e o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente em toda a sua cadeia de suprimentos, direta e indireta.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Masterboi

04 de julho de 2025

Todos os fornecedores de gado são monitorados antes de cada compra e antes de cada embarque para o abate, de acordo com os critérios do Protocolo Boi na Linha (Protocolo de monitoramento dos fornecedores de gado da Amazônia Legal). Qualquer inconformidade acarreta o bloqueio automático da propriedade fornecedora.

Os casos que apresentam CPF ou CNPJ na lista do Ministério do Trabalho, como trabalho análogo ao escravo, são igualmente bloqueados automaticamente pela plataforma de geomonitoramento utilizada pela empresa.

No caso específico da Fazenda Gratão, a propriedade foi bloqueada imediatamente após a publicação da lista do MPT.

Em relação aos fornecedores indiretos, a empresa mantém, desde 2018, um acordo de cooperação técnica com a Amigos da Terra, a National Wildlife Federation e a World Wildlife Fund, para implementação das melhores práticas relacionadas a fornecedores indiretos nível 1. Estas iniciativas incluem a utilização da ferramenta “VISIPEC”, desenvolvida pela Universidade de Winsconsin em parceria com a NWF. Através das informações disponíveis na plataforma.

Todas as propriedades com as quais a empresa mantém relação comercial são monitoradas a cada nova compra e embarque para o abate, garantindo à empresa 100% de conformidade nas auditorias no Ministério Público Federal e também o reconhecimento como empresa referência em suas práticas transparentes e éticas.

O Frigorífico Rio Maria não respondeu aos questionamentos enviados pela reportagem. A Repórter Brasil não conseguiu contato com o Frigorífico Frigosaj.

NOTAS

- 1 <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/producao-de-carnes-ultrapassa-31-milhoes-de-toneladas-em-2024-e-atinge-novo-recorde-na-serie-historica>
- 2 <https://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2025-perfil-da-pecuaria-no-brasil/> / <https://globo.com/pecuaria/boi/noticia/2024/11/quais-sao-os-maiores-produtores-de-carne-bovina-do-mundo-veja-o-ranking.html>
- 3 <https://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2025-perfil-da-pecuaria-no-brasil/>
- 4 Relatório Anual do Desmatamento no Brasil, elaborado pela rede MapBiomias e publicado em maio de 2025. Disponível em: https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2025/05/RAD2024_15.05.pdf
- 5 <https://brasil.mapbiomas.org/2024/10/03/mais-de-90-do-desmatamento-da-amazonia-e-para-abertura-de-pastagem/>
- 6 <https://brasil.mapbiomas.org/2024/10/03/mais-de-90-do-desmatamento-da-amazonia-e-para-abertura-de-pastagem/>
- 7 <https://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2025-perfil-da-pecuaria-no-brasil/>
- 8 Exemplos: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2025/operacao-xapiri-retira-gado-criado-ilegalmente-na-terra-indigena-apyterewa/> / <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202504/operacao-federal-na-terra-arariboia-ma-retira-gado-ilegal-conforme-determinacao-do-stf>
- 9 O Art. 231 da Constituição Federal de 1988 destaca que as terras indígenas “são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis”. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10643688/artigo-231-da-constituicao-federal-de-1988>
- 10 Exemplos:
<https://reporterbrasil.org.br/2020/06/boi-pirata-criado-em-terra-indigena-e-a-conexao-com-frigorificos-marfrig-frigol-mercurio/> e
<https://reporterbrasil.org.br/2022/09/gado-criado-ilegalmente-em-terra-indigena-no-para-abastece-jbs-e-frigol/>
- 11 Um exemplo é o processo de retirada de invasores – incluindo pecuaristas – da Terra Indígena Apyterewa, no Pará. Leia mais sobre: <https://reporterbrasil.org.br/2025/02/dois-tiroteios-elevam-tensao-terra-indigena-apyterewa/> / <https://reporterbrasil.org.br/2025/02/indigenas-reocupam-fazendas-gado-ilegal-trabalho-escravo-apyterewa/> / <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/operacao-de-guerra-cerca-invasores-de-ti-mais-desmatada-na-amazonia/>
- 12 Exemplos: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/09/220902-Monitor-Pecuaria-PT-06.pdf> / <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Monitor-Grana-e-Pecuaria-2020-PT.pdf> / <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitor-8-Trabalho-escravo-na-industria-da-carne.pdf>
- 13 Quais são os maiores frigoríficos de carne bovina do Brasil? Disponível em: <https://globo.com/pecuaria/noticia/2024/11/quais-sao-os-maiores-frigorificos-de-carne-bovina-do-brasil.html>
- 14 O rebanho bovino de São Félix do Xingu é de 2,45 milhões de cabeças, segundo dados da Pesquisa da Pecuária Municipal de 2023, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939#resultado> Já os dados de flagrantes de trabalho escravo em fazendas do setor pecuário foram compilados pela Repórter Brasil a partir de dados do MTE. Entre 1995 e 2024, foram registrados 66 casos em São Félix do Xingu.
- 15 Pesquisa da Pecuária Municipal de 2023, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939#resultado>
- 16 BRASIL. Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília: Casa Civil, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.803.htm.
- 17 Ibidem
- 18 Ibidem
- 19 https://normlex.ilo.org/dyn/nrmlx_en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C029
- 20 PLANT, Roger. Modern Slavery – the Concepts and Their Practical Implications. Genebra: International Labour Office, 2014. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/modern-slavery-concepts-and-their-practical-implications>
- 21 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/falta-de-audidores-fiscais-dificulta-combate-ao-trabalho-escravo>
- 22 <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15705-baixa-fiscalizacao-pode-explicar-permanencia-da-informalidade-mesmo-em-cenario-de-baixo-desemprego>

- 23** Em locais de difícil acesso ou com indícios de graves violações, as fiscalizações são realizadas por equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), composto por auditores fiscais e membros de instituições como Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal e Defensoria Pública da União. Criado em 1995, equipes do GEFM já realizaram mais de 8 mil operações. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/maio/grupo-movel-do-mte-completa-30-anos-na-luta-contra-o-trabalho-escravo>.
- 24** <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>
- 25** <https://www.prt2.mpt.mp.br/mpt-sp/atribuicoes>
- 26** <https://www.mpf.mp.br/o-mpf#>
- 27** Nome fictício. O verdadeiro nome foi omitido, por questões de segurança, para preservar a real identidade do trabalhador.
- 28** O rebanho bovino de São Félix do Xingu é de 2,45 milhões de cabeças, segundo dados da Pesquisa da Pecuária Municipal de 2023, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939#resultado>.
- 29** Dados da Pesquisa da Pecuária Municipal de 2023 e Censo 2022, ambos do IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939#resultado> e <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/sao-felix-do-xingu.html>
- 30** A CPT (Comissão Pastoral da Terra) foi criada, em 1975, com o objetivo de acolher trabalhadores rurais submetidos a condições análogas à escravidão que fugiam de fazendas. Desde então, a organização promove campanhas de combate ao trabalho escravo e divulga anualmente relatórios sobre violência no campo. Mais informações: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos>
- 31** O Projeto Perfil Resgatado, da Repórter Brasil, cruza informações de três bases do MTE (Radar SIT – Painel virtual com dados sobre resgates de trabalho escravo no Brasil; Guias de cadastro do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado e Relatórios das operações de fiscalização produzidos por auditores fiscais) no período entre 2003 e 2023 para apresentar uma sistematização inédita do perfil dos trabalhadores submetidos ao trabalho escravo no país.
- 32** <https://brasil.mapbiomas.org/2025/05/15/mapbiomas-desmatamento-caiu-em-todos-os-biomas-brasileiros-em-2024/>
- 33** A região, que corresponde a 61% do território brasileiro, engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Maranhão. Além de incluir todo o bioma da Amazônia, contém ainda 20% do bioma Cerrado e parte do Pantanal. Disponível em: <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28783-o-que-e-a-amazonia-legal/>
- 34** <https://brasil.mapbiomas.org/2025/05/15/mapbiomas-desmatamento-caiu-em-todos-os-biomas-brasileiros-em-2024/>
- 35** O que é o MapBiomas? Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/>
- 36** Informações sobre frigoríficos signatários do TAC da Carne podem ser acessadas no site do Projeto Boi da Linha, iniciativa criada pela organização Imaflora e pelo MPF para monitorar o cumprimento dos acordos do setor: <https://www.boinalinha.org/transparencia/>
- 37** Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Disponível em: <https://imaflora.org/noticias/tac-da-carne-completa-15-anos-com-abrangencia-ampliada-mas-ainda-enfrenta-resistencia-na-coleta-de-informacoes>
- 38** <https://infoamazonia.org/2023/05/04/expansao-de-pastagens-em-terras-indigenas-triplica-em-4-anos-e-ameaca-povos-isolados-da-amazonia/>
- 39** Ibidem
- 40** Exemplos de investigações produzidas pela Repórter Brasil sobre o tema: <https://reporterbrasil.org.br/2023/06/fornecedores-da-jbs-criaram-ilegalmente-gado-em-terra-indigena-em-mt/> / <https://reporterbrasil.org.br/2022/09/gado-criado-ilegalmente-em-terra-indigena-no-para-abastece-jbs-e-frigor/> / <https://reporterbrasil.org.br/2020/06/boi-pirata-criado-em-terra-indigena-e-a-conexao-com-frigorificos-marfrig-frigor-mercurio/>
- 41** <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/nova-lista-suja-do-trabalho-escravo-traz-5-fornecedores-da-jbs-e-13-garimpos/>
- 42** <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/integra-dos-posicionamentos-da-jbs-e-minerva-foods/>
- 43** <https://www.boinalinha.org/quem-somos/>
- 44** O Compromisso Público da Pecuária na Amazônia, criado em 2009 pela organização Greenpeace, estabelece critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial na Amazônia dos três maiores frigoríficos do país – JBS, Marfrig e Minerva. Em 2017, o Greenpeace anunciou a suspensão da sua participação na implementação do CPP, “após os recentes escândalos envolvendo o setor da pecuária e o contexto político de retrocessos socioambientais”. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/apos-escandalos-greenpeace-suspende-participacao-no-compromisso-da-pecuaria/> / <https://www.boinalinha.org/wp-content/uploads/2022/08/COMPLETO-Protocolo-de-Auditoria-PORTUGUES-Boi-na-Linha-Imaflora-060-8088-ALT6-WEB.pdf>
- 45** <https://reporterbrasil.org.br/2023/06/fornecedores-da-jbs-criaram-ilegalmente-gado-em-terra-indigena-em-mt/>
- 46** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7830.htm
- 47** <https://www.boinalinha.org/wp-content/uploads/2022/08/Guia-Cumprimento-Protocolo-de-Monitoramento.pdf>
- 48** <https://reporterbrasil.org.br/2024/10/fazendeiros-mudam-area-declarada-propriedades-apagam-registros-desmate/>

- 49 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/69ee14b8-baa2-4af0-bd80-c1b4fb2e66d2/page/67tZE>. Consultado em julho de 2025.
- 50 Nova 'Lista Suja' do trabalho escravo traz 5 fornecedores da JBS e 13 garimpos. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/nova-lista-suja-do-trabalho-escravo-traz-5-fornecedores-da-jbs-e-13-garimpos/>
- 51 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/69ee14b8-baa2-4af0-bd80-c1b4fb2e66d2/page/67tZE>. Consultado em julho de 2025.
- 52 O Brasil é signatário da Convenção 182 da OIT, conhecida como Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. A convenção é aplicada no Brasil a partir do Decreto Nº 6.481, de 12 de junho de 2008. O decreto lista as atividades proibidas para menores de 18 anos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm e https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@declaration/documents/publication/wcms_decl_fs_46_en.pdf
- 53 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10338.htm
- 54 <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/06/08/mpf-pede-a-retomada-de-processo-para-expulsar-nao-indigenas-na-terra-krikati-no-maranhao.ghtml>
- 55 <https://cimi.org.br/2022/06/processo-de-desintrusao-da-terra-indigena-krikati-ganha-forca-apos-pedido-de-eliminar-do-mpf-ma/>
- 56 Em julho de 2024, uma portaria interministerial determinou que pessoas ou empresas incluídas na Lista Suja podem ser retiradas do cadastro e passar a constar no CEAC. Para isso, é preciso que firmem TACs ou acordos judiciais com a União comprometendo-se a cumprir uma série de obrigações e a pagar compensações aos trabalhadores. Atualizada em setembro de 2024, a portaria 18/2024 é assinada pelo MTE, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e pelo Ministério da Igualdade Racial. Mais informações em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/07/para-sair-da-lista-suja-escravagistas-terao-que-indenizar-trabalhadores/>.
- 57 Relatório "A farra do boi na Amazônia". Greenpeace Brasil. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/static/planet4-brasil-stateless/2018/07/FARRAweb-alterada.pdf>
- 58 Com o objetivo de unificar o processo de avaliação de cada frigorífico, foi criado, em 2020, o Protocolo Unificado de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, desenvolvido pelo MPF com apoio técnico da organização Imaflora. O protocolo apresenta diretrizes para a implementação do Compromisso Público da Pecuária e dos TACs firmados pelo MPF com frigoríficos na Amazônia. O protocolo estabelece 11 critérios para garantir o cumprimento dos TACs, padronizando as exigências de monitoramento para todos os frigoríficos que aderiram ao acordo, com o cruzamento de diversas bases de dados como imagens geoespaciais de propriedades, listas públicas de áreas embargadas pelo Ibama, empregadores na Lista Suja, documentos como o CAR e GTAs, além da produtividade do rebanho declarado. Mais informações em: <https://www.boinalinha.org/wp-content/uploads/2025/03/Protocolo-Monitoramento-Gado-2ponto0-w5111720-ALT22-WEB.pdf>
- 59 O TAC da Carne tem como base a Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/1998), que prevê a corresponsabilização de empresas por ilícitos socioambientais em suas cadeias de fornecimento. Disponível em: <https://amigosdaterra.org.br/wp-content/uploads/2025/08/DE-OLHO-NO-TAC-.pdf>
- 60 <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/05/14/frigorificos-em-acordo-com-mpf-compraram-so-4percent-da-carne-de-areas-desmatadas-da-amazonia-contra-54percent-dos-outros.ghtml>
- 61 https://www.boinalinha.org/2ciclo_15mai25/
- 62 https://www.boinalinha.org/2ciclo_15mai25/
- 63 Ibidem
- 64 A análise realizada pelas auditorias considerou os fornecedores que realizaram vendas para os fornecedores diretos entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. Disponível em: <https://amigosdaterra.org.br/wp-content/uploads/2025/08/DE-OLHO-NO-TAC-.pdf>
- 65 <https://amigosdaterra.org.br/wp-content/uploads/2025/08/DE-OLHO-NO-TAC-.pdf> pg. 35
- 66 O Brasil já conta com um sistema de rastreamento e identificação de bovinos e búfalos, o SISBOV (Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos). O sistema, no entanto, é exigido apenas para produtores e frigoríficos que exportam para mercados específicos, como a União Europeia. Aos demais produtores, a adesão ao sistema é voluntária. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtaq/dpc/sisbov>
- 67 <https://www.adepara.pa.gov.br/node/397>
- 68 <https://reporterbrasil.org.br/2025/08/rastreamento-gado-para-lentamente-metas-ambientais/>
- 69 <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ministro-favaro-lanca-plano-nacional-de-identificacao-individual-de-bovinos-e-bufalos>
- 70 <https://reporterbrasil.org.br/2023/07/como-orgaos-publicos-dificultam-o-acesso-a-informacoes-sobre-o-caminho-do-gado/>
- 71 https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/transparencia-das-informacoes-ambientais/docs-recomendacoes/Recomendacao_ADEPARA.pdf

- 72** <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/justica-federal-acata-pedidos-do-mpf-e-obriga-a-depara-a-publicar-dados-detalhados-sobre-gtas>
- 73** Ibidem
- 74** <https://beefpoint.com.br/mpf-recorre-e-pede-que-para-volte-a-publicar-dados-sobre-pecuaria/>
- 75** <https://beefpoint.com.br/mpf-recorre-e-pede-que-para-volte-a-publicar-dados-sobre-pecuaria/> / <https://globo.rural.globo.com/pecuaria/noticia/2025/02/mpf-recorre-e-pede-que-para-volte-a-publicar-dados-sobre-pecuaria.ghtml>
- 76** <https://cnabrazil.org.br/storage/arquivos/pdf/AgendaLegislativa2025pdf.pdf> (pg. 38)
- 77** Dado disponível no Painel de Regularização Ambiental do Serviço Florestal Brasileiro. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/regularizacao-ambiental>
- 78** Pesquisa da Pecuária Municipal 2023 do IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939#resultado>.
- 79** Mais informações em: <https://www.secom.mt.gov.br/w/sema-discute-nova-modelagem-de-car-digital-com-representantes-de-sindicatos-rurais> e <https://sistemafamato.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Informativo-SIMCAR-1.pdf>
- 80** <https://www.secom.mt.gov.br/w/sema-discute-nova-modelagem-de-car-digital-com-representantes-de-sindicatos-rurais>
- 81** Mais informações em: <https://conectas.org/noticias/entenda-o-que-e-devida-diligencia-em-direitos-humanos/>
- 82** https://www.fairlabor.org/wp-content/uploads/2025/05/FLA_Leather-Study-Brazil-Report.final_.pdf
- 83** Ibidem
- 84** O Projeto de Lei nº 572/2022 propõe a criação de um Marco Nacional sobre Direitos Humanos e Empresas, estabelecendo diretrizes para que as empresas identifiquem, previnam e mitiguem impactos negativos em direitos humanos decorrentes de suas atividades. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2148124&filename=PL%20572/2022.
- 85** https://environment.ec.europa.eu/topics/forests/deforestation/regulation-deforestation-free-products_en
- 86** Disponível em: https://environment.ec.europa.eu/topics/forests/deforestation/regulation-deforestation-free-products_en / <https://www.dw.com/pt-br/como-lei-antidesmatamento-da-ue-pode-ajudar-a-salvar-florestas-do-mundo/a-69549058>
- 87** Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/ue-adia-regras-para-importacao-de-produtos-agricolas_499413.html / <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2024/11/14/parlamento-europeu-decide-adiar-lei-antidesmatamento-por-um-ano.ghtml>
- 88** Ibidem

MONITOR #23

OUTUBRO 2025

